

REPUBLICA

BIBLIOTECA PÚBLICA

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Gerente—Juvenal Porto

ASSIGNATURA

Anno 85\$000
 Semestre 13\$000
 Exterior, anno 60\$000

Redacção, Administração e Officinas
 PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA

Numero do dia \$300
 a atrasado \$300

A questão monetaria do Brasil

O GESTO DA SOCIEDADE RURAL DE S. PAULO

O sr. governador Adolpho Konder recebeu da Sociedade Rural Brasileira de S. Paulo, o seguinte officio:

"S. Paulo, 18 de Dezembro de 1926.

Exmo. sr. presidente

Temos a honra de juntar, por copia, o telegramma que esta Sociedade resolveu enviar ao excmo. sr. Washington Luis, presidente da Republica, apoiando a acção de s. exa. e do governo federal na questão da estabilisação do cambio e da fixação da moeda nacional. Saudações attentas. Luiz Figueira de Mello, secretario da directoria."

Es o telegramma:

Excmo. sr. presidente dr. Washington Luis.

A Sociedade Rural Brasileira, tendo em vista os grandes interesses das classes agricolas assim como os altos interesses do Paiz, tem a honra de communicar a v. exa., que em sua ultima reunião foi deliberado prestar-se inteiro apoio á iniciativa do governo federal no sentido de estabilisar-se o cambio e fixar-se o valor da nossa moeda, cujas constantes oscillações têm prejudicado extraordinariamente o surto do nosso progresso.

O trabalho e o esforço das classes agricolas que são o fundamento da riqueza nacional não podem mais ser perturbados pela afflicção e inquietude resultantes da impossibilidade de se prever, mesmo com approximação, o regimen a que temos estado sujeitos, os preços dos nossos productos.

A Sociedade Rural Brasileira faz ardentemente votos para que sejam plenamente conseguidos os objectivos visados por v. exa., inclusive o indispensavel equilibrio dos orçamentos da Republica e apresenta a v. exa. suas respeitosa saudações. (Assignados):

A directoria: Bento de Abreu Sampaio Vidal, Luiz Vicente Figueira de Mello, José Procopio de Araújo Ferraz, Luiz Santos Dumont, Clovis Soares de Camargo'.

Exposição feita em reunião de 15 de Dezembro de 1926, pelo dr. L. V. Figueira de Mello, sobre a questão cambial.

Desejo lembrar a necessidade

de ser discutida pela Sociedade Rural a questão de estabilisação cambial, ultimamente posta em relevo pelo projecto official que visa resolver a assim como fixar o valor do nossa moeda. Tal projecto, cuja votação está sendo ultimada no Congresso Nacional, é de autoria do proprio presidente da Republica, sr. Washington Luis.

Alheio de um modo absoluto a "qualquer" politica partidaria, tenho em varias vezes occasião de manifestar-me contrario a actos governamentais. A Sociedade Rural por sua vez, com absoluta independencia e isenção de animo, tendo em consideração apenas os altos interesses das actividades agricolas, tem-se demonstrado infensa a certos actos de poderes publicos. Na questão em foco, acho natural e razoavel que a Sociedade Rural apoie a acção do Governo Federal, assim como seus designios, que vêm ao encontro das necessidades das classes produtoras prejudicadas como têm sido estas em alto gráo pela instabilidade cambial. Tal instabilidade mata ou pelo menos perturba muitas iniciativas uteis. A Agricultura e a Pecuaria, principalmente, soffrem a influencia pernicioza do nosso actual regimen monetario. Sem entrar no exame minucioso da questão, muito complexa, é forçoso constatar os grandes danos causados á economia brasileira pelas providencias artificiaes usadas por varios governos, para obtenção de altas taxas cambiaes, sem ter em devida conta seja a situação das classes produtoras e o custo em geral da produção, sejam as nossas condições peculiares, de Paiz novo sem capitães e sem riqueza ainda firmada.

Felizmente, porém, a montabilidade do cambio alto, do cambio ao par está agonizante, attingida em cheio pela evitencia dos factos, e pela convicção clara que se va formando de que não precisamos de cambio alto nem de cambio baixo mas sim de cambio fixo, correspondente á nossa situação presente e que

nos permita trabalhar com confiança e tranquillidade.

Tendencias professadas por alguns espiritos sinceros mas idealistas, extranhos na maior parte das vezes ac meos agricolas, industriaes e commerciaes, são incentivadas pelos argumentos sophisticados de estrangeiros que procuram apenas favorecer a transformação dos seus capitães ou dos seus juros em maior quantidade de moeda estrangeira, assim como de certos banqueiros cuja actividade principal reside nas especulações cambiaes.

A Alemanha, solapada pela guerra mundial, tem ha varios annos, cambio fixo e lá não se pensa mais nesse assumpto mas si tão somente em trabalhar e produzir. Resolveu-se o caso rapidamente, enquanto que temos aqui pordi do o nosso tempo em inuteis discussões academicas. Assim como a Alemanha, outros paizes procederam de modo identico. Presentes todos esses exemplos, não mais de valorisação da moeda cogitam aquelles cujos interesses estão como nós, agricultores ligados á produção e que por isso formam a parte vital do paiz, mas sim de conseguir-se a fixação da nossa moeda, isto é, do nosso aforidor de transacções. Queremos socego e calma de espirito. A acção do actual Chefe do Executivo Federal é perfeitamente clara e definida ao mesmo tempo que tenaz e corajosa, corroborando as idéas expendidas em sua plataforma. Atrai a attenção de todos e os applausos são geraes muito embora haja divergencias quanto ao mecanismo da estabilisação, e quanto á taxa escolhida. Reparos justos tambem se fazem sobre a necessidade de se obter o equilibrio orçamentario

Relativamente a este, porém, é de esperar que o presidente da Republica com a energia que o caracteriza o consiga. De qual quer forma, entretanto, não é razoavel esperar pelo perfeito equilibrio orçamentario para que comence a grande obra de estabilisação. O equilibrio depende mesmo em parte da fixação do valor da moeda e assim as duas providencias devem ser encaminhadas simultaneamente. Sobre a taxa escolhida parece certo que ella corresponde á verdadeira situação das coisas. Não acho fundadas as observações contrarias. Melhor será sempre uma taxa

baixa e defensavel do que uma taxa alta impossivel de se amparar. Em sua conferencia proferida nessa Sociedade o illustre dr. Augusto Ramos propugnava pela adopção do que se chamava a "taxa do mercado". É justamente o que se va fazer. As idéas do nosso conceituado economista e amigo estão victoriosas e congratulações devem as classes produtoras ao seu incançavel defensor.

Propunho assim que a Sociedade Rural se manifeste em perfeita união de vistas com a attitudão do sr. presidente da Republica, augurando-lho o melhor exito na defesa por elle empreendida dos sagrados interesses da produção nacional e por consequente do paiz. S. exa. mereça esse apoio. Elle é necessario e deve echoar de Norte a Sul do paiz entre aquelles que, labutando e produzindo sem cessar no meio das maiores dificuldades, esperam dias melhores consequentes á acção de governos energicos, honestos e capazes de comprehender que esta enorme e futura nação não pode estar a mercê de finanças financeiras e de tendências systematicas. Da fixação da moeda depende o nosso progresso. Se ella o credito agricola não pode existir e o credito agricola é a base do trabalho dos campos. Como existir credito agricola organizado se um producto qualquer que hoje vale 100, póde amanhã valer sem nenhum motivo 50, 40 ou mesmo 20?

Já não são sufficientes para difficuldar os nossos calculos, as fluctuações naturaes resultantes da maior ou menor produção e do estado dos mercados estrangeiros? Como lutar ainda contra oscillações de cambio impreviseis e collossaes! Sem se fazer a fixação, não póde d'outra parte emigrar para aqui o capital estrangeiro de que tanto precisamos e que quer estabilidade e firmeza. O chãos financeiro e economico em que temos vivido continuaria para gaudio dos que não produzem, mas que vivem á custa dos productores, e a nossa enorme potencialidade permaneceria reduzida a uma simples esperança, a todo o momento desmentida. Libertemo-nos deste chãos e cerquemos de prestigio o governo que quer quebrar o

(Continua na 2ª. pagina)

Notas

O sr. governador Adolpho Konder seguiu hontem, ás 13 horas, para Bom Retiro, de onde regressará hoje.

Acompanha am s. ex os srs 1º tenente João Marinho, seu ajudante de ordens; dr. Walmo Ribeiro, vice-governador; coronel Lopes Vieira, commandante da Força Publica; coronel Campos Junior, drs. Abelardo Luz, Wenceslau Breves, Miguel Savas e Abilio Mafra.

O seu embarque, effectuado defronte ao *Moura Hotel*, esteve muito concorrido, notando-se a presença de numerosos amigos.

* * *

O sr. governador Adolpho Konder recebeu do sr. dr. Manoel Xavier, superintendente de Mafra, o seguinte telegramma:

Mafra, 5.

Congratulo-me com v. exa. pela victoria das forças legaes contra os bandoleiros que assolavam o nosso Estado, apresentando tambem felicidades pela entrada do anno novo.

* * *

O sr. governador Adolpho Konder recebeu do sr. deputado federal Ferreira Lima o seguinte telegramma:

Rio, 5.

Só neste momento recebi o seu telegramma urgente, transmitido hontem.

A sub-inspectorio do porto de S. Francisco foi restabelecida por emenda apresentada ao orçamento do Ministerio do Interior de accôrdo com o regulamento do Departamento de Saude Publica.

O Senado approvou e a Camara manteve a dita emenda que restabelece igualmente sub-inspectorias de Amarração, Cabedello e Aracajú.

Affectuosas saudações (A) *Perreira Lima.*

* * *

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Lages, 5.

Temos a honra de comunicar a v. exa. que o Conselho Municipal approvou por unanimidade o requerimento do conselheiro Mario Ramos hypothecando-vos absoluta solidariedade e de applausos pela acção patriótica no sentido da

A QUESTÃO MONETARIA DO BRASIL

(Conclusão da 1.ª pagina)

quobrará as peias que entorpecem o nosso progresso.

A par da manifestação dessa Sociedade acima proposta, alvitro seja registrada com satisfação na acta dessa reunião a defesa eloquente feita na Camara Federal pelo leader dr. Julio Prestes, do projecto do governo e por conseguinte dos legitimis direitos das classes productoras.

O NOSSO SERVIÇO TELEGRAPHICO

Por não haver chegado até a hora em que esta folha entrou para o prelo, deixamos de publicar hoje, o nosso serviço telegraphico.

restauração financeira do Estado e desenvolvimento da viação, bases seguras para as brilhantes realizações que são promessas e esperanças de seu governo. Attenciosas saudações. *Vidal Ramos Netto*, presidente; *Mario Ramos*, secretario.

* * *

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Passo Bormann, 3.

Tenho a honra de comunicar a v. exa. que o Conselho Municipal, em reunião de hoje, realizada a requerimento do conselheiro dr. Leonidas Coelho de Souza fez constar da acta um voto de inteira solidariedade a v. exa. (Ass.) *Jorge Severino*, secretario.

* * *

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Cuyabá, 4.

Tenho a honra de comunicar a v. exa. que o 4º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, na sua ultima sessão plenaria, approvou unanimemente as congratulações á v. exa. pelo brilhante exito do certamen com a eficiente colaboração do seu representante. Cordias saudações. (Ass.) *Nelson Pinto*, secretario geral.

* * *

O sr. governador fez-se representar pelo seu ajudante de pessoa, 1º tenente Honório Castro, no embarque do dr. Enéas dos Santos, que seguiu pelo *Max*, para Curitiba.

O NOSSO

Bilhete

HEITOR BLUM

Ainda não se pode notar erro do sr. Adolpho Konder, na escolha de auxiliares, que lhe compeendam e lhe realizem o pensamento benefico e fecundo.

Estabeleceu a selecção de valores, e d'ahi vem o surto animador e progressista que sacode o Estado, através da ansia joven de semean, construir melhoramentos.

Posto v. na Superintendencia, entre mil obstaculos creados pela situação anormal que atravessamos, não perdeu a fé enraizada em que só não realizaremos o que não quizermos.

Basta-nos energia.

E força-de-vontade.

Deixe-me dizer lhe, ainda, que não desmerece v. o nome illuminado de virtudes que lhe deixou seu paé.

Elle era o partidario decidido, e tantos e reaes serviços prestou á causa pública, que uniu o seu nome á nossa história a'administrativa e politica.

Vem d'ahi o seu esforço no sentido de prestar uma collaboração decidida, prompta, intelligente, aos que querem e desejem e conseguirão transformar Santa Catharina num potencial de vigoroso prestigio economico, collocando-a em relevo entre os Estados mais adeantados da União.

Lembra-se?

Ainda ontem permutamos idéas sobre o embelezamento da cidade.

Evidentemente, o trabalho que se vaes realizando é indico de senso esthetic.

Annula certos defeitos que aberram do bom-gosto.

Contudo, nem todos os proprietarios apreendem, ou por ignorancia, ou por má-fé, o dever que lhes impõe o Código de Posturas, limpido nas suas disposições.

Fazê-lo cumprir será, sem dúvida, um gesto de coerença, desde que, — usando a sentença dum velho meirinho. — as leis foram creadas para serem obedecidas.

Prescindimos do regime da violencia.

E a serenidade que o caracteriza e a ponderação que o cerca de sympathias serão, por certo, motivo a que se apresente paradigma de devotamento, — e por que não dizer? — da gratidão dos que desejam ver a capital digna do nosso orgulho e da admiração dos que n s visitam.

Semperque,

João A. Pennas

Pelos Municipios

Biguassú

Fundou-se a 30 de Dezembro ultimo, nesta Villa, um club recreativo, com a denominação de *Rose Club*, se do eleito a sua primeira directoria, que ficou assim organizada: presidente, Donato Campos; vice, José Gaya; thezoureiro, Armando Silva; 1º secretario, Nilo Prazeres; 2º dito, José Souza; procuradores Eutychio e Orlando Prazeres; prador, Herminio Heusi

Ultimamente tem sido desenvolvida aqui a qualificação eleitoral, attingindo a inscripção a 1.109 eleitores.

Revestiu-se de tocante solennidade a posse do sr. major Leopoldo Freiberg, no cargo de superintendente Municipal.

Após o acto, ao qual assistiram todas as autoridades locais e grande numero de amigos, seguiu-se um cordial jantar no hotel local, tomando parte no mesmo o coronel Campos Junior, membros do directorio e autoridades.

O movimento do cartorio do Registro Civil do 1º districto deste municipio no anno findo foi o seguinte: nascimentos, 141; casamentos, 28 e obitos 188.

O sr. superintendente nomeou os seguintes auxiliares: secretario, Hermogenes Prazeres; thezoureiro, Aureliano João Cesar; fiscal geral Aristides Francisco Gomes; fiscal do Alto Biguassú, Francisco Setubal e do imposto do caes, Eugenio Francisco de Faria.

Reina entusiasmo pela proxima eleição de deputados estaduais a realizar-se no dia 9 do corrente.

Inaugurou-se, em predio proprio, dotado de magnificas commodidades, e com esplendido aparelho cinematographico, uma casa de projecções, de propriedade do sr. Armando Silva, a qual já tem exhibido alguns films das mais reputadas fabricas, sendo as sessões muito concorridas pela sociedade biguassuense.

Acompanhado de sua exma. familia, acha-se nesta villa, em gozo de ferias o advogado sr. Santelmo Corumbá, residente na comarca de Lages.

Segue para Pernambuco em gozo de ferias o dr. Gersino Tavares, promotor publico da comarca.

(O correspondente)

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa *Cathartinas & Gorteios Limitada* cobra 2400 de mensalidade e paga de facto 3.000.000.

À posse dos superintendentes e Conselhos Municipaes do Estado

O sr. governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

S. Bento, 5.

Temos a honra de comunicar a v. exa. que em sessão de hontem, o Conselho Municipal elegeu a mesa: presidente, dr. Pedro Raymundo Cominês; vice, Otto Diener; 1.º secretario, Theodoro Schwarth; 2.º dito Luiz Olsen.

O mesmo Conselho votou unanimemente uma moção de inteira solidariedade ao seu governo almejando a v. exa. votos de fidelidade pessoal e á honrada administração. Cordias saudações. *Pedro Cominês, presidente; Otto Diener, Theodoro Schwarth Olsen, João Treme.*

S. Francisco, 5.

Comunico a v. exa. que em reunião de hoje realizada, foi eleita a mesa do Conselho Municipal desta cidade para 1927, ficando a mesma assim constituida: presidente, Marcos Gorresen; vice, José Basilio Correia; 1.º secretario, José Alves Carvalho Filho; 2.º dito, Petronilho Victor de Sousa. Atenciosas saudações. *Marcos Gorresen, presidente Conselho.*

Passo Bormann, 3.

Temos a subida honra de comunicar a v. exa. que fomos, hoje, empossados nos cargos de Conselheiros Municipaes.

Aproveitamos o ensejo para hypothecar a v. exa. incondicional solidariedade politica. Atenciosas saudações. (Ass.) *Ernesto Bertaso, presidente; Leonel Coelho, vice-presidente; Jorge Severo, secretario; Pedro da Silva Maciel, membro.*

S. José, 1.

Em nome do Conselho Municipal, tenho a honra de comunicar a v. exa. que, em reunião de hoje realizada, tomou posse de superintendente o sr. Nicolau Kretzer; presidente do Conselho, dr. Constancio Krummel; vice, Domingos Filomeno. 1.º secretario, Antonio Lehmkuhl; 2.º João Vas Sobrinho. Saudações. *Antonio Lehmkuhl.*

À proposito de estradas

E'avelho o vèzo de tocar ao Estado a construção de estradas nos municipios, pondo os afastados nucleos coloniaes em comunicação com os pequenos e grandes centros de exportação. Não raro se nos depaeram municipios em que o defeito da distribuição de verbas orçamentarias, sacrifica um proficuo plano que, executado, seria derivativo ao augmento de rendas e consequente desenvolvimento continuo municipal.

Nessas condições, o executivo estadual toma a seu cargo uma onerosa tarefa, que lhe augmenta consideravelmente as despesas, as quaes poderiam, diminuidas pela clarividente acção superintendencial, positivar um maior desdobramento do nosso systema de rodovias.

Muitos municipios estabeleceram, por exemplo, o imposto focalar, que se destina á construção de umas e aos reparos de outras estradas.

A arrecadação padece, porém, do mal contemporizador, quando não se fazem os encarregados da cobrança, espontaneamente, aficionados do favoritismo.

E' esse um dos lados da importante questão que merece ser organizado com efficiência, evitando-se abusos que se perpetuam.

O actual governo gizou o seu plano rodoviario após um estudo acurado, de modo a que fiquem em comunicação directa, facil e rapida, todos os pontos de trabalho e os de exportação e embarque.

Resultará dessa orientação intelligente, o se formarem centros collectores, para onde convergirão, em muitos municipios, as estradas que partem das colonias e districtas, estradas por onde trafegarão sem difficuldades os vehiculos, constituindo uma rede que libertará o agricultor aos sacrificios que o arrocham, e tornando, da mesma fórma, de aquisição mais accessivel, mais barata, aos compradores, os generos de consumo.

E' indispensavel, todavia, que os municipios cooperem nessa grande obra de intenso desenvolvimento, já aproveitando melhormente as suas rendas em construção de pequenos trechos, já zelando, com tenacidade pela conservação das estradas e obras d'arte feitas pelo Estado.

Advirá disso maior desafogo ao executivo estadual para o emprego de numerario em outras partes do Estado, carecedoras de identicos melhoramentos.

O municipio de Blumenau é um bello exemplo de visão nitida e de capacidade empreendedora.

Diz-se que as suas rendas são vultosas.

Mas, observe-se que não deixam os seus administradores de semear estradas, veias por onde circulam as suas riquezas, auferindo brilhantes e compensadores resultados.

Precisamos estradas.

Devemo-las construir incansavelmente, como o fez o sr. Washington Luiz em São Paulo, objectivando uma operosa acção e como o pretende fazer o sr. Adolpho Konder em Santa Catharina.

E veremos se essa preocupação transmutada em realidade regosijante, não apresentará vantagens surpreendentes.

luptuosa da Saudade immaterial e longa... E a minha Saudade é a Musa dourada, a Musa intangivel, que inspira as paginas amorosas que eu escrevo, hymnando soluços, para meu martyrio e para meu prazer... Eu sou voluptuosa da Saudade longa e immaterial...

O offertorio que todos os dias religiosamente te faço, ei-lo: envolvo as minhas horas na gaze dos teus versos e envio ao idealismo teu a côr mais mysteriosa, a côr mais linda do meu idealismo. Todos os dias, todos os dias... Mas a felicidade minha, minha ingenua do meu carinho, adivinha a extensão da tua infidelidade, ó deus volvel! do meu culto pagão! e chega a querê-la, a desejá-la para o gozo infernal da minha renuncia...

A minha penna, ás vezes, treme, treme, entre os meus dedos nervosos... E' que eu vejo os teus olhos deliciosamente verdes, perfidamente verdes, olharem — infieis! — ás silhuetas formosas das mulheres que passam... Então sou Nemesias... Vingo-me, ó Adorado meu: abraça a tua imagem á imagem nas fantasias que eu plasmo, com a penna a tremer, com a alma a cantar...

Maura de Sousa Pereira

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular e no hospital com o melhor resultado o VIGOGENIO, excellentemente preparado não só pela sua composição como pela irreprehensivel fabricação a que preside os srs. Amaral Ferreira & Cia.

Rio, 18 de Agosto de 1922. — Couto.

Eleição 9 de Janeiro de DISTRIBUIÇÃO DE CHAPAS

Distribuirão chapas nas seis secções desta capital

1.ª secção

Conselho Municipal

Dr. Carlos Corrêa, cel. Campos Junior.

2.ª secção

Theatro Alvaro de Carvalho
Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, Colombo Espindola Sabino.

3.ª secção

E. Normal

Dr. Abelardo Wenceslau da Luz, João Jorge de Campos

4.ª secção

Hygiene

Indio Catharinense da Costa João Bittencourt Machado.

5.ª secção

Congresso

João Pedro de Oliveira Carvalho. Heitor Pinto da Luz e Silva.

6.ª secção

Obras Publicas

Abilio Mafra.

Dr. Haroldo Pederneira

BOLETIM DO TEMPO

Temperaturas extremas de hoje: maxima 25.6, minima 19.6.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 ás 18 horas do dia 7:

Tempo:—Bom com nebulosidade.

Temperatura:—Estavel á noite, em ascensão de dia.

Ventos—Normaes.

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 5 ás 18 horas de 6 de Janeiro de 1927.

Confirmando a previsão feita pelo Instituto Central, o tempo esteve bom, com ligeira instabilidade á noite; a temperatura manteve-se estavel á noite e em ascensão de dia, tendo soprado ventos de Sueste a Nordeste.

Dados aerologicos:— Corrente do quadrante S do solo a 1200 metros com veloz. max. 7.0; variavel até 1800 metros com veloz. max. 4.1 e NNW com veloz. max. 4.2, até 2100 metros, altura em que o balão deappareceu á distancia horizontal de 2 kilometros 980 metros.

No Estado: De 14 horas de 5 ás 14 horas de 6 de Janeiro de 1927.

Zona norte:—Não recebemos os nossos despachos habituaes.

Zona sul:—Apenas recebemos despachos de Laguna, onde o tempo esteve instavel passando a bom; maxima 25.0; minima 16.6

Zona centro: Não recebemos os despachos habituaes.

Em outros pontos: Não recebemos os nossos despachos diarios.

Eu

A Ti

Eu sou a voluptuosa da Saudade longa e immaterial... Alimentada de ineditismo, quero-a invulgar, guardo-a com ciúme, enthesour a no sonho infinito da minha alma de mulher, que infinitamente sonha com a tua alma de artista... Eu sou a vo-

SOCIAES

NATALICIOS

Guido Bott— Trancorre, hoje, o aniversário natalicio do sr. Guido Bott, director-gerente da filial do Banco Nacional do Commercio.

Figura de relevo nos meios bancarios, onde se tem imposto pela sua competencia em assumptos financeiros, o anniversariante goza de invejavel conceito entre os seus collegas.

Mourejando, ha alguns annos, a sua actividade no nosso meio, dirigindo a succursal do Banco Nacional do Commercio, o sr. Bott conquistou um vasto circulo de amigos e admiradores que se comprazem com a passagem do seu anniversario natalicio.

Major Elpidio Fragoso — Faz annos, hoje, o sr. major Elpidio Fragoso, director do Interior e Justica.

Funcionario provecto, com um largo tirocinio dos servicos publicos, o anniversariante tem sido sempre um zeloso auxiliar da administração estadual.

Gosando de geral estima no nosso meio, o sr. major Elpidio Fragoso receberá, hoje, as demonstrações de estima dos seus amigos e admiradores.

Faz annos, hoje, o menino José, filho do sr. René Mattos, representante do "Credito Mutuo Pradial".

O menino Raul, filho do sr. José Rodrigues Fernandes, sub-director do Interior e Justica, festeja hoje o seu anniversario natalicio.

Deflue, hoje, o anniversario natalicio da senhorinha normalista Dinah Camisão, filha do sr. Oscar Camisão, sub-chefe da Comandaria Seccional, na Delegacia Fiscal deste Estado.

Aniversaria-se, hoje, a exma. sra. d. Annunciata Mafra, esposa do sr. Abilio Mafra, constructor civil.

Fazem annos hoje: o sr. José da Silveira Ponha, director da secretaria do Congresso do Estado; a senhorinha Haydê Torres.

FELICITAÇÕES

Foi hontem, muito felicitado por motivo do transcurso do seu anniversario natalicio o sr. Luiz Costa Mell, 1º escripturario do Thesouro do Estado, onde exerce com proficiencia as funções de guarda-livros.

ENLACE

Nascimento Moritz — Realizou-se, ante-hontem, na residencia dos paes da noiva, o enlace matrimonial da gentil senhorinha Dinah Nascimento, filha do sr. João do Prado Nascimento, com sr. Alberto Moritz, professor

da Escola de Aprendizes Artifices.

Testemunharam o acto civil, por parte da noiva, o sr. Roberto Grossebacker e sua exma. esposa; por parte do noivo, o sr. João Mathias Gustenhoffen e sua exma. esposa.

O acto religioso, foi paranympado pelo sr. Miguel Cardoso da Costa e sua exma. esposa; por parte da noiva; o sr. Darcy Lihares e sua exma. esposa, por parte do noivo.

BAPTISADOS

Foi levado á pia baptismal, hontem, na cidade de São José, o menino José, filhinho do sr. capitão João Grumiché, fiscal da estrada de rodagem.

Serviram de padrinhos o sr. dr. Colso Bayma, deputado federal e a senhorinha Lelete Campos, filha do sr. col. Campos Junior, chefe politico da capital.

Na Cathedral, recebeu hontem, as aguas lustraes do baptismo, o pequeno Jayme Francisco, filhinho do sr. Octacilio Francisco da Costa, contra-menstre da banda de musica da Força Publica.

Foram padrinhos o sr. Juvenal Porto, gerente desta folha e N. Senhora de Lourdes, representada pela senhorinha Maria Veronica, administrando o santo sacramento do Baptismo o revmo. padre Jayme Camara, cura da Cathedral.

CONVESCOTE

O sr. governador Adolpho Konder, antes de partir, hontem, para Bom Retiro, offereceu na aprasivel residencia do sr. capitão João Grumiché, na Praia Comprida, em São José, um almoço, ao sr. deputado federal Celso Bayma.

O agape foi servido á sombra de um magnifico parreiral, participando delle cerca de 60 convivas.

Do "menú" constava, como prato principal, uma paca especialmente preparada em honra ao homenageado.

O almoço, que foi regado a fines liquidos, correu na maior animação.

O sr. João Grumiché e sua exma. familia, foram incansaveis em prodigalizar gentilezas ás pessoas presentes que se retiraram com as mais gratas impressões do convescote.

OPERADA

A exma. sra. d. Bertriz Viana Gallotti, esposa do sr. 1º tenente dr. Achiles Gallotti, director do Instituto Polytechnico e filha do sr. dr. Bulcão Vianna, presidente do Congresso do Estado, foi ante-hontem, submettida a uma intervenção cirurgica.

Serviram de operador o sr. dr. R. Gottmann, auxiliado pelos drs. Bulcão e Gallotti.

A paciente que está recolhida a um quarto particular do Hos-

Partido Republicano Catharinense

Tendo a Commissão Directora do Partido Republicano Catharinense, de accordo com a sua lei organica, feito a escolha dos nomes que devem preencher as vagas deixadas no Congresso Representativo do Estado pela renuncia dos deputados Alvim Schrader, dr. Edmundo da Luz Pinto, dr. Fulvio Aducci, Manuel Deodoro de Carvalho, Caelano Vieira da Costa, dr. Oswaldo Oliveira e Boanerges Pereira de Medeiros, recommendam aos suffragios do eleitorado catharinense, na eleição que deverá realizar-se em 9 de Janeiro proximo futuro, os distinctos correligionarios, cheios de servicos prestados ao partido e ao Estado.

Hermann Weege

Dr. Antonio Pedro Andrade Muller

Cid Gonzaga

Octacilio Vieira da Costa

Dr. João Bayer trlho

Hercilio Vieira Amaral

Dr. Manuel da Nobrega

A Commissão, confiante no espirito de disciplina e cohesão do partido, espera o comparecimento ás urnas do maior numero possivel de eleitores.

Florianopolis, 3 de Dezembro de 1926.

Dr. A. V. Bulcão Vianna

Carlos Wendhausen

José Accacio Soares Moreira

Leonardo Jorge de Campos Junior

Raulino J. A. Horn

Desembargador Anfero I. de Assis

Desembargador João Pedro da Silva

Gustavo A. da Silveira

Florencio T. da Costa

Antonio Augusto Lehmkuhl

José C. Koerig

pital de Caridade, está em excellentes condições.

FALLECIMENTO

Falleceu hontem, ás 21 horas, em sua residencia á Praça 17 de Novembro n. 2, a exma. sra. d. Thereza A. Nogueira, sogra do sr. dr. Adalberto Ramos, juiz de Direito em S. José e mãe do dr. João Antonio Alves Nogueira, juiz de Direito de S. Leopoldo, Rio Grande do Sul.

A veneranda senhora gosava de grandes sympathias e amizades no nosso meio social, onde a sua morte repercutiu dolorosamente.

O seu enterro se realizará hoje, ás 16 horas, no Cemiterio Publico das Tres Pontes.

A Escola São José agradece

Frei Evaristo, director da Escola S. José, agradece ás pessoas que tão generosamente ampararam aquelle estabelecimento no anno findo, enviando-lhe dedivas e pede que continuem a proteger essa Escola, que é o abrigo de tantas creanças pobres.

Theatro

JAZZ-BAND

Será apresentada amanhã, na vizinha cidade de S. José, em beneficio da Capella dos Passos, a revista *Leite* em 2 actos e 9 quadros. *Jazz-band*, da autoria do nosso conterraneo sr. Henrique Boileux Sobrinho, e que nesta capital tanto successo alcançou.

Ao que sabemos, reina grande animação por parte do povo josephense para a exhibição da nova peça catharinense, havendo enorme procura de localidades.

Fomos informados de que está sendo preparada, naquelle cidade, uma manifestação ao autor e interpretes da revista *Jazz-band*.

Conforme noticias a festa de sabbado proximo será sendo patrocinada pelo sr. major Alvaro Tolentino.

Desta cidade partirão, em automovel, muitas familias e assistirão o spectaculo de amanhã.

Diversas

Reunir-se-á, em Chicago, sabbado vindouro, o Congresso de Estradas de Rodagem para o qual foram convidados todos os paizes americanos.

O Congresso se reunirá por ocasião da 24ª reunião da Associação America Constructora de Estradas de Rodagem.

O presidente da Associação, sr. Shirley, em discurso de propaganda do Congresso, salienta que o Brasil e o Mexico estavam na dianteira dos paizes latinos, em construcção de estradas de rodagem, tendo dispendido grandes sommas na formação de seu vasto plano rodoviario.

—Em resposta á consulta do seu collega das Relações Exteriores, o sr. Ministro da Agricultura informou que não dispondo de recursos para atender á despesa da representação do Brasil em Chicago, por ocasião do Congresso de Estradas de Rodagem, a ser inaugurado em janeiro de 1927, é impossivel annuir ao convite da American Roadding Association, transmittido por intermedio da nossa embaixada em Washington.

Reunem-se, domingo, ás 13 horas, na sede da Associação Hellenica de Florianopolis os socios, para a eleição da sua nova directoria.

Reune-se amanhã, ás 19 horas, o Instituto Historico e Geographico, para a eleição da commissão organizadora do 9º Congresso Brasileiro de Geographia.

O enterro do Imperador do Japão reveste-se de solennidades originaes.

O defuncto será provavelmente sepultado perto de Asakava, cerca de 25 milhas da capital, em terreno adquirido recentemente pela familia Imperial.

No dia dos funeraes será suspenso toda e qualquer actividade em todo Imperio.

O feretro será collocado em carruagem puxada por cinco bois. Os navios de guerra e as baterias de terra, salvorão com 101 tiros, os grandes sinos de todas as igrejas de Tokio dobrarão 108 vezes. O novo Imperador e a Imperatriz despedir-se-ão do morto na porta do Palacio Imperial.

Partido Republicano Catharinense

Municipio de Biguaçu

Tomando em consideração o reslvido pela Commissão Directora do Partido R. Catharinense, escolhendo candidatos as vagas deixadas no Congresso Representativo do Estado pela renuncia dos deputados, Alvim Schroder, dr. Edmundo Luz Pinto, dr. Fulvio Aducci, Manoel Deodoro de Carvalho, Caetano Vieira da Costa, dr. Oswaldo Oliveira e Boanerges Pereira de Medeiros, recomendamos aos sufragios do eleitorado de Biguaçu na proxima eleição da 9 de Janeiro vindouro, os nossos correligionarios com serviços ao partido e ao Estado: dr. João Beyer Filho, Dr. Antonio Pedro de A. Müller, dr. Manoel da Nobrega, major Octacilio Vieira de Costa, Cid G. Masag, Hercilio Vieira Amaral e Hermínio Weege.

O Directorio Politico do Municipio de Biguaçu, confiante na disciplina e cohesão do partido, e tendo em vista o quanto deve a direcção politica dos nossos dirigentes, espera o comparecimento ás urnas do maior numero de eleitores.

Biguaçu, 27 de Dezembro de 1926.

- José Augusto de Farias* Presidente
- Thomas Celestino de Sousa* Vice Presidente
- Donato Alipio de Campos* Secretario
- Lourenço de Medeiros Rios*
- Leopoldo Freiderger*
- Hermogen José dos Prazeres*
- Theophilo Campos*

A Imperatriz viuva não assistirá ás ultimas cerimoniaes funebres nas quaes será representada por uma princeza de sua familia. A ultima cerimonia realizar-se-á á meia noite do dia do enterro, quando o Imperador lerá a mensagem de condolencias á nação Japoneza, prometendo cumprir o programma do governo do seu avô, o grande imperador Meiji, seguido pelo morto.

A coroação do novo Imperador realizar-se-á em Kyoto, a antiga capital do Japão, depois de passado o anno de lucto da familia imperial.

Realizou-se, hontem, mais uma extracção da Loteria do Estado, sendo sorteados com os premios maiores, os seguintes numeros:

- 13001 — 50.000\$ R. Grande
- 6901 — 5.000\$ São Paulo
- 5329 — 3.000\$ Santos
- 2024 — 1.000\$ Rio
- 9099 — 1.000\$ Rio
- 11154 — 1.000\$ Pelotas
- 6443, 6557, 8414, 9º07, 11413, 12075, 13484, 13693, 14331, 14575 — 500\$000 cada um.

Attesto ter empregado na synthese e suas multipias applicações, com resultados satisfactorios, o preparado denominado ELIXIR 1926. — (a.) Dr. A. Peitosa. São Paulo, 19 de Janeiro de 1927.

GRANDE EXPOSIÇÃO

BRINQUEDOS

DE NA CASA

O. EBEL & Cia.

Compare as listas de premios da Empresa Catharinense de Sorteios Limitada com as congéneres e veja onde estão as vantagens que lhes offerecemos.

Associação Hellenica de S. Constantino

Convido os srs. socios para a eleição da nova Directoria domingo, 9 do corrente, ás 13 horas, na sede da Associação, Florianopolis, 6—1927.

O secretario
Jorge Aviares

Missa RODOLPHO DE ARAUJO FIGUEREDO

Luiz de Araujo Figueredo e familia, Juvenicio de Araujo Figueredo e familia, Luiz de Araujo Soares e familia, Emmanuel Pereira de Campos e familia, Maria de Araujo Soares e Malvina de Araujo Figueredo convidam aos parentes e amigos do saudoso irmão, cunhado e tio **RODOLPHO DE ARAUJO FIGUEREDO**, para a missa que em intenção á sua alma mandam celebrar no dia 10 do corrente, ás 7 1/2 horas, na Igreja de Santo Antonio e aproveitam a oportunidade para agradecer aos que o acompanharam até a sua ultima morada e a todos que enviaram flores, corôas, cartas, cartões e telegrammas de pesames.

Liga Operaria Benificente de Sta. Catharina

De ordem do sr. presidente, convido aos consocios para em Assembléa Geral, de accordo com o art. 50 paragrapho 1º, reunirem-se na sede social, domingo, 9 de Janeiro, ás 11 horas da manhã, para proceder-se á eleição da nova directoria.

O 2º secretario,
Adolpho Dellino Vieira

COLONIAS DE PESCADORES

Para tratar dos interesses das Colonias de Pescadores, convido as Directorias das mesmas colonias a comparecerem nesta no dia 21 de Janeiro corrente.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 6 de Janeiro de 1927. *Leodegardo H. de Luz*, capitão de corveta, capitão dos Portos.

MODELO II
 N. 192 Autorizo o fornecimento
Secretaria
 REPARTIÇÃO

Verba Saldo \$
 Consignação Total deste pedido \$
 Sub-consignação Saldo restante \$

Queira fornecer a esta repartição e á vista da classificação supra o seguinte:

Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	Preço por unidade	TOTAL

Importa o presente pedido em

VISTO Data

Director (Assignatura do empregado)

Recebi o material constante deste pedido. Em de de 192
 (Assignatura do empregado)

MODELO III

Estado de Santa Catharina
Secretaria
 REPARTIÇÃO

Empenho n. de de de 192

Verba Saldo \$
 Consignação Total deste conhecimento \$
 Sub-consignação Saldo restante \$

Fica empenhada a despesa de Rs. proveniente dos seguintes serviços por prestar

Nome do credor	Natureza da despesa	Importancia

Certifico que os serviços especificados neste conhecimento foram integralmente prestados.
 Florianopolis, em de de 192

VISTO Escriptuario.
 Director

Sub.Director de Contabilidade do Thesouro

MODELO V

EMPENHO N. Exercício de 192
 Mês
 Dia

REPARTIÇÃO
 Verba Consignação Sub-consignação

Saldo anterior orçamentario	NOME DO CREDOR	Rs.	Saldo orçamentario

SECÇÃO ESPECIAL Registrado a fls. por
 PROCESSADO por Em de de 192
 ESCRIPTURARIO Visto
 SUB-DIRECTOR

MODELO VI

EXERCICIO DE 192

Thesouro do Estado de S. Catharina

Viso Confere
 Sub-Director Escriptuario

SECRETARIA

Artigo da Lei n , de de

S	Consignação	Sub-consignação	Empenho	Importancia

Pague-se ao sr.

em cumprimento da ordem da Secretaria e Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, e officio n. de a importancia de réis

LANCE-SE COMPETENTEMENTE

Florianopolis, de de 192
 Director

(RECIBO)

Recebi do Thesoureiro do Thesouro do Estado de Santa Catharina, Sr. de a importancia acima pelo mouvo constante da presente portaria. Florianopolis, de 192

MODELO VII
SUB-CONTADORIA DE CONTABILIDADE DO THESSOURO

ANULAÇÃO NO EMPENHO Exercício de 192
N. Mês
Dia

REPARTIÇÃO

Verba	Consignação	Sub-Consignação	
Saldo anterior do empenho	NOME DO CREDOR	N.º	Saldo do empenho
SECCÃO ESPECIAL	PROCESSADO por	Em de de 192	
Registrado a fls.	ESCRITURARIO	Viso	
por		SUB-DIRECTOR	

(* Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA

MÊS DE DEZEMBRO

Dia 10

Ao sr. director do Thesouro:
Aos srs. Moellmann & Cia., que o requereram, mandae effectuar o pagamento da quantia de 289\$, proveniente de fornecimento de material para os automoveis «Chevrolet» e «Ford», feito á Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas, como consta das contas e pedido juntos. Essa despesa, que foi regularmente processada, deverá ter classificação na rubrica «Obras Publicas», consignada no par. 39, do art. 2º da vigente lei orçamentaria.

—Providenciareis para que seja paga aos srs. Hoepcke & Cia., a quantia de 227\$, importância do fornecimento, no mês de setembro do corrente anno, de diversas lampadas electricas e de 12 latas de cera para assoalho, de requisição do gabinete do sr. dr. governador, conforme os inclusos documentos. Essa despesa deverá ter classificação na rubrica «Conservação e custeio», consignada no par. 3º, do art. 2º da vigente lei orçamentaria.

—Transmitto-vos, em cópia, o parecer offerecido pelo desembargador procurador geral do Estado sobre uma petição que vos dirigiu a empresa telephonica de S. Francisco que, allegando gozar da isenção dos impostos de capital e industria e profissões, em face das leis, que, ns. 1.527 e 1.566, respectivamente, de 10 de novembro de 1914 do Interior e Justiça, pro-

1925 e 6 de novembro deste anno, pede o cancelamento dos lançamentos feitos pela Mesa de Rendas de S. Francisco. Fica, assim, attendida a solicitação que me fizestes em officio n. 299, de 8 do preterito. Devolvo as duas petições, firmadas pela alludida empresa, vindas com o vosso citado officio.

—Providenciareis para que seja paga aos srs. H. epcke & Cia., a quantia de 30\$, importância do fornecimento, no mês de setembro do corrente anno de seis (6) lampadas electricas para uso desta Secretaria, conforme a requisição e contas inclusas. Essa despesa deverá ter classificação na rubrica «Expediente», consignada no § 23, do art. 2º da vigente lei orçamentaria.

Ao sr. inspector de Estradas de Rodagem e de Minas. Nesta: Teado o sr. superintendente municipal de Itajahy solicitado o pagamento das importancias que lhe concede o Estado para conservação da estrada Itajahy —Blumenau, relativas aos meses de setembro a dezembro, preciso de que me informeis sobre o estado dos trabalhos da mesma estrada e sobre se é de justiça attende-se á solicitação em apreço

Dia 11

Ao sr. director do Thesouro: Providenciareis no sentido de que seja paga ao sr. Antonio Galluf a quantia de 700\$, proveniente do fornecimento de uma carroserie feito á Directoria de Obras Publicas. Essa despesa corre por conta da rubrica «Obras Publicas», consignada no par. 39, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria.

—Para attende á solicitação do chefe da repartição lançado de 1925, de 7 do corrente, me dirigiu a Secretaria, 19/9/26 (Ass) Ulysses Costa.

videnciareis no sentido de que seja entregue ao photographo do Gabinete de Identificação sr. João Fernandes Marins, a importância de 60\$, de que presará contas opportunamente, destinada a attender á compra de seis caixas de chapas photographicas conforme pedido junto, devendo essa despesa e bem assim a que se refere o meu officio n. 1.011, de 3 do corrente, correr por conta da rubrica «Eventuales», consignada no par. 42, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria.

Fica, assim, respondido o vosso officio n. 368, de 7 do corrente.

—Ao sr. superintendente Municipal de Itajahy, que solicitou, mandae effectuar o pagamento dos serviços da conservação do trecho da estrada comprehendida em Itajahy e a divisa de Blumenau, serviços esses correspondentes ás prestações vencidas a 6 de outubro, 6 de novembro, 6 do corrente e ao período que decorre da ultima data até 31 deste mês. Essa despesa, sobre cujo pagamento deu favoravel parecer a Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas, importa em 5:709\$677, assim discriminados:

Prestação contractual vencida a 6 de outubro	1:500\$000
Prestação vencida a 6 de novembro	1:500\$000
Prestação vencida a 6 do corrente	1:500\$000
Prestação correspondente ao período de 7 a 31 deste mês	1:209\$677
	5:709\$677

O respectivo pagamento será effectuado, de conta da verba «Obras Publicas», consignada no par. 39, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria, na Mesa de Rendas de Itajahy, mediante autorização vossa

—Respondendo ao vosso officio n. 369, de 7 do corrente, declaro vos que a despesa referida no vosso officio n. 527, de 7 do referido mês, relativa á compra de material para a cadeia publica da cidade de Lagos, deverá ter classificação na rubrica «Obras Publicas», consignada no par. 39, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria.

—Communico-vos, para os devidos fins, que no recurso dos srs. Carvalho & Filho, commerciantes estabelecidos em S. Francisco, encaminhado pelo processo incluso, proferiu o meu antecessor, em data de 19 de setembro do corrente anno, o seguinte despacho: «Dou provimento ao recurso, para que seja reformado o lançamento, praticado no corrente exercicio, de accordo com a informacão do chefe da repartição lançado de 1925, de 7 do corrente, e a informacão de 19/9/26 (Ass) Ulysses Costa.»

desse processo se torne desnecessaria, devolve-o a esta Secretaria a cujo archivo pertence.

—Providenciae para ser entregue ao sr. dr. Cid Campos, chefe de Policia, a quantia de 2:000\$, destinada a occorrer ao pagamento de despesas urgentes com a remessa de diversos contngeos da Força Publica par. repressão do movimento sedicioso no interior do Estado. Esse adiantamento deverá ter classificação na rubrica «Transporte», consignada no par. 13, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria.

—Para attende á solicitação que, em officio n. 107, de 9 do corrente, me dirigiu a Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas, providenciareis para que seja paga ao sr. Rudolf Rheia a quantia de 1:500\$, importância dos reparos executados no britador a serviço daquela Inspectoria, conforme a inclusa conta. Essa despesa, que foi previamente autorizada por esta Secretaria, será lavada á conta da verba «Obras Publicas», consignada no § 39, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria.

—Transmitto-vos, para os effectos de pagamento, as folhas em numero de seis (6) do salario vencido, no mês de novembro ultimo, do pessoal a serviço da Directoria de Obras Publicas (secção de agua e esgotos) e empregado nas obras do quartel da Força Publica, e em outras a cargo da mesma Directoria. Essa despesa, que importa em dez contos quatrocentos e noventa e seis mil réis (10:4966), terá a seguinte classificação:

de conta das obras da rubrica «Material para agua e esgotos» (§ 29)	4:737\$000
de conta da verba «Obras Publicas» (§ 39)	5:759\$000

—Para attende á solicitação da Secretaria do Interior e Justiça, em officio de hoje da ado, providenciareis para que seja entregue ao capitão contador da Força Publica, Waldemiro Bonifacio do Livramento, a quantia de 400\$, para occorrer ao transporte do tenente João José Pereira, que segue para o interior do Estado, em repressão do movimento sedicioso. Esse adiantamento deverá ter classificação na rubrica «Transporte», consignada no par. 13 do art. 2º da vigente lei orçamentaria.

—Ao sr. Epaminondas J. dos Santos, encarregado do gabinete typographico da Imprensa Officinal, providenciareis para que seja entregue a quantia de 10\$, para pagamento das duas inclusas folhas do salario, vencido na semana de 4 a 10 do corrente, do pessoal a serviço

do jornal «Republica», que ali se edita. Essa despesa que opportunamente será comprovada dos recibos de quitação corre por conta da rubrica «Gratificação do pessoal da redacção, inclusive salarios dos operarios», consignada no § 40, do art. 2º da vigen e lei orçamentaria.

—Respondendo ao vosso officio n. 356, de 1º do corrente, declaro-vos que deveis dar cumprimento a ordem do officio desta Secretaria, n. 766 de 6 de abril do corrente anno, ao Insituto Oswaldo Cruz, relativamente ao pagamento da quantia de 984\$000.

Dia 13

Ao sr. director do Thesouro: A vista da participação que, em officio n. 1.040, de hoje datado, me dirigiu a Secretaria do Interior e Justiça, comunico-vos que, por Decreto n. 2.004, tambem desta data, foi aberto um credito especial de 100.000\$, para occorrer ás despesas referentes ao movimento de forças e outras decorrentes das medidas indispensaveis á defesa da ordem publica Remetto-vos, em copia, o referido Decreto.

—Para attender á solicitação que em officio n. 1.035, de 10 do corrente, me dirigiu a Secretaria do Interior e Justiça, providenciareis no sentido de que seja paga aos srs. Moellmann & Cia. a quantia de—1:390\$500, proveniente de fornecimento de material para o auto caminhão da Superintendencia Municipal da capital o qual foi posto á disposição do Estado, para o transporte da tropa militar para a região serrana. Essa despesa correrá por conta do credito especial aberto pelo Decreto n. 2.004, de 11 do corrente mês.

—Aos srs. Moellmann & Cia., que o requereram, mandae effectuar o pagamento da quantia de 1:102\$900, proveniente de fornecimento de material para caminhões, conforme consta das contas e da informação do sr. dr. chefe de Polícia. Essa despesa, que foi regularmen e processada, correrá por conta do credito especial aberto pelo Decreto n. 2.004, de 11 do corrente mês.

Jua'o envio o requerimento em apreço.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MÊS DE DEZEMBRO

Dia 24

Ao sr. director da Instrução Publica:

Remettedo, para os devidos fins, o projecto elaborado pela extincta Directoria de Viação, para a consttuição de um prédio destinado ás escolas reuni-

das do districto Cocal, no municipio de Urussanga.

Ao sr. director de Obras Publicas:

Agradecendo a remessa do projecto elaborado para a consttuição de um prédio destinado ás escolas reunidas do districto Cocal, do municipio de Urussanga.

Ao sr. dr. chefe de Polícia:

Remettedo um requerimento documentado do subdito alemão Wilhelm Luitwig residente em Blumenau.

Ao sr. Sestino Mauro, Regente Consular da Italia:

Agradecendo, em nome do sr. dr. g. governador do Estado, a communicacão de haver em data de 19, assumido as funcções de Regente Consular da Italia.

Ao sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça:

Communicando o acto contido na Portaria da ada de hoje.

—Identica communicacão: o sr. desembargador procurador geral do Estado.

Dia 27

Ao sr. dr. João Candido da Silva Muricy, director da Escola de Aprendizizes Artificiaes Nesta:

Solicitando a fineza de mandar enviar a esta Secretaria alguns dados atinentes aos serviços daquella Escola, os quaes possam fazer parte do Relatório a ser elaborado por esta Secretaria e referente ao anno de 1926.

EDITAES

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. Director do Departamento Nacional do Ensino, no Rio de Janeiro, por telegramma de 7 do corrente mez datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

«Repartição Geral dos Telegrafos.—Telegramma de Rio, n. 2.954.—Pls. 464/470—Data 7—Hora 22.30.—Off. Exmo. Dr. Governador do Estado de Santa Catharina, F.polis.—Gymnasio Paranaense.—Por ordem do sr. director faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de 8 de Agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Paranaense, nas 2 secções (externato e internato), as inscripções para concurso de professores cathedrauticos de instrução moral e civica deste instituto. As provas a que se teem de submitter: os candidatos serão feitas perante o publico, a Congregação e as commissões por este eleitas. São condições para a inscripção: 1º) Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provarem que foram vaccinados ou revaccinados com bom resultado contra a varíola e que não soffrem molestias

infecto-contagiosas, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos de alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accôrdo com o art. 128 do Regulamento approvedo pelo Decreto n. 12.790, de 2 de Janeiro de 1918; 2º) apresentar no acto da inscripção 50 exemplares de cada uma das 2 theses sobre a materia da cadeira em concurso, uma de livre escolha e outra obrigatoria e commun a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez sorteados em Congregação de 2 do corrente mez assim expresso: N. 10, «Virtude», para o Externato e n. 5 «As Paixões», para o Internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si. 3º) provar que está habilitado á inscripção nos termos do art. 151 do Dec. Federal n. 18.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, que determina poderem inscrever-se para professores cathedrauticos: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedrauticos e os substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados; d) os profissionais diplomados que tenham o curso completo de humanidade e provem ter idade inferior a 40 annos e justifiquem com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação. Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios de accôrdo com a circular n. 1.261, de 25 de Julho de 1926. Terminando o prazo marcado no presente edital, ninguem será admittido á inscripção, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscripção pelo sr. director e pela Congregação antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo. Secretaria do Gymnasio Paranaense em Curitiba, Estado do Paraná, 3 de Agosto de 1926. O Secretario, José Conrado de Souza.—Saudações. — (Assign.) Dr. Rocha Vas.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 25 de Outubro de 1926.

José Rodrigues Fernandes, Sub-Director

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, no Rio de Janeiro, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto: — Telegramma official.—Rio, 9 de Dezembro de 1926.—Sr. Presidente do Estado, F.polis.—Tenho a honra de solicitar de v. exa. as necessarias providencias no sentido de se dar publicidade pelo orgão official desse Estado ao seguinte edital de concurso para preenchimento da cadeira de resistencia das materias graphostatica e estabilidade das construccões da Escola Nacional de Bellas Artes vaga por morte do professor Heitor Lyra

da Silva. Reitero a v. exa. os meus protestos de estima e consideração. Edital: De ordem do sr. director em commissão faço publico para conhecimento dos interessados que pelo espaço de 120 dias a contar desta data estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedrautico da cadeira de resistencia das materias graphostatica e estabilidade das construccões, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrautico. O candidato ao alludido concurso deverá apresentar o documento provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 50 annos de idade. As provas do concurso de accôrdo com o regulamento approvedo pelo decreto 11749 de 13 de Outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão de: a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincocenta dos quaes serão entregues ao secretario mediante recibo; b) uma prova pratica de accôrdo com a natureza da cadeira, prova pratica essa que terá eliminatória e que constará de um esboço de projecto de construccão civil com relativo orçamento parcellado e analytico e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica que indiquem absolutamente a estabilidade da construccão; c) arguição do candidato pela banca examinadora composta de 4 professores sob a presidencia do director para verificar authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo; d) preferença durante quarenta minutos sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tudo á sorte, vinte e quatro horas antes e posta na urna em presença dos candidatos que verificarão se foi incluido o programma na integra. Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de Novembro de 1926. Pelo secretario: (a) Heitor Ferreira, amanuense.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 16 de Dezembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes, Sub-Director

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida á Secretaria do Interior e Justiça, pelo sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Coritibanos, por officio de 26 de Novembro findo datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de citação abaixo transcripto:

Cópia—Edital.—O doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da comarca de Coritibanos, Estado de S. Catharina, etc. Faz saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, que, por parte de Elias de Jesus Lima e sua mulher, por seu advogado cidadão Santeimo Corumbá Serejo Rodrigues lhes foi requerida a divisão e demarcação de uma gleba de terrenos de campos e matias legitimados por título datado de

quatro de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres, denominada «Lageado Liso», desta comarca, com a area de dezesseis milhões, seiscentos e sessenta mil metros quadrados (16.660.000 m²) onde em dita gleba são possuidores de uma parte correspondente a metade o que por não lhes convir continuar na communhão em que se acha, requerem a citação de todos os confrontantes e condôminos por edital com o prazo de sessenta dias e a todo e qualquer interessado certo ou incerto ou não sabido para, na primeira audiência ordinaria deste Juizo, depois do decorrido o prazo do edital virem com os supplicantes aprovar e nomear agrimensores, arbitradores e supplentes que procedam á demarcação e divisão, determinando os quinhões de cada um em face dos titulos e documentos que forem exhibidos assim tambem abonarem reciprocamente as despesas, ficando citados para todos os actos e termos do processo até final sentença e execução, sob pena de revelia, requerendo mais a citação do doutor Promotor Publico, como representante da Fazenda Estadual e como curador geral de orphãos e ausentes e a nomeação e a citação de um curador a lide dos incapazes por qualquer motivo. E sendo deferida a petição dos autores mandou lavrar o presente com o prazo de sessenta dias pelo qual cita, chama e requer aos condôminos José Fogaça de Almeida e sua mulher, Manoel Fogaça de Almeida e sua mulher, Luiz Fogaça e sua mulher e Felisberto Adriano e sua mulher, e aos confrontantes Valencio Maciel dos Santos, Francisco Maciel dos Santos e sua mulher, João Maciel dos Santos e sua mulher, Polydoro Maciel dos Santos e sua mulher, Eduardo Schwartz Lourenço e sua mulher, José Lourenço dos Santos e sua mulher, Joaquim Maciel dos Santos e sua mulher, por si e como tutor de seus filhos menores, Faustino Maciel dos Santos e sua mulher, Ernestina Moreira Leite e seu marido, Maria Moreira Leite, viúva de Manoel Maciel dos Santos, por si e como tutora de seu filho menor Sylvestre Maciel dos Santos, Maria Angelina dos Santos, casada com José de Jesus Lima, Angelina Maria dos Santos e seu marido Clemente, residentes na comarca de Porto União, Augusto Maciel dos Santos e sua mulher, Marcos Maciel dos Santos e sua mulher, residentes no Rio do Peixe, comarca de Campos Novos, João Maria dos Santos, Jorge Maciel dos Santos e sua mulher, Lucas Maciel dos Santos e sua mulher, Lourenço Maciel dos

Santos e sua mulher, Benedicta Maria dos Santos, casada com Pedro Fernandes, João Moreira Leite e sua mulher, por si e como tutor de seus filhos menores José e outros, Ernesto Moreira Leite e sua mulher, João Maciel dos Santos Sobrinho e sua mulher, Anna Schwartz Lourenço, Sylvino de Souza Lima e sua mulher, Arge-miro Pinto de Lima e sua mulher, Sophia Pinto de Lima e seu marido, residentes na Estação Rio Negro; Juvenal Alves Vieira e sua mulher, Almiro Lustosa Teixeira de Freitas e sua mulher, residentes na cidade de Lages; Polycarpo da Silva Ribeiro e sua mulher, Gaidino Pires Ferraz e sua mulher, Manoel Fogaça de Almeida e sua mulher, a Fazenda Estadual e Aristides de Oliveira Lemos e sua mulher, e todo e qualquer interessado certo ou incerto ou não sabido para, na primeira audiência ordinaria deste Juizo, depois de decorrido o prazo do edital o qual se contará da data da publicação na Imprensa Official do Estado, virem com os supplicantes aprovar e nomear agrimensores, arbitradores e supplentes que procedam á demarcação e divisão determinando os quinhões de cada um, em face dos titulos ou documentos que exhibirem, abonarem reciprocamente as despesas e ficarem citados para todos os demais actos e termos do processo até final sentença e execução, sob pena de revelia. Igualmente cita e para o mesmo fim o doutor Promotor Publico e curador geral de orphãos e ausentes e o curador a lide nomeado Francisco José Duarte. As audiencias deste Juizo costumam ter lugar aos sabbados, ás treze horas, na sala das sessões do Conselho Municipal e quando impedidos nos dias anteriores. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou este que será affixado nesta Villa, no lugar de costume e remetida uma cópia para ser publicada na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta Villa de Coritibanos, aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Romario de Oliveira Lemos, Escrivão o escrevi. Coritibanos, 26 de Novembro de 1926.—(Ass.) Oscar Leitão. (Sellado com duas estampilhas estaduais de 500 réis, devidamente inutilizadas). E' cópia do original com a qual conferi, está conforme. O escrivão, Romario de Oliveira Lemos.

Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 14 de Dezembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, faço publico, por esta directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:—Cópia.—Edital.—O doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da comarca de Coritibanos, Estado de Santa Catharina, etc. Faz saber que, por parte da Mitra Diocesana, por seu advogado. lhe foi dirigida a petição de teor seguinte:—Ilmo. exmo. sr. dr. Juiz de Direito. Diz a Mitra Diocesana, por seu bastante procurador advogado abaixo assignado, que sendo possuidores por seus representantes e antecessores, ha mais de cincoenta annos, das terras que constituem o patrimonio da freguezia de São Sebastião da Boa Vista, nesta comarca, quer intentar contra todo e qualquer eventual interessado, no dito terreno uma acção de usucapção accumulada com a de restauração da reforma de escriptura, no qual provará: 1º) Que Antonio Simão dos Santos e sua mulher Balbina Maciel dos Santos eram possuidores por herança de seu sogro e pae Antonio Gregorio Maciel, de partes da fazenda Perdizes Grandes, da qual fazia parte o terreno onde se acha a capella de São Sebastião da Boa Vista. 2º) Que, Antonio Simão dos Santos e sua mulher residiam no immovel e continuaram a posse mansa, pacifica e sem interrupção ou opposição de especie alguma, digo opposição de seu antecessor Antonio Gregorio Maciel, possuidor primario, desde a abertura da successão deste até o momento em que lhe succedeu a Mitra Diocesana. 3º) Que, em Março de 1897, por escriptura publica lavrada nas notas do livro tabellião José Francisco de Carvalho, Antonio Simão dos Santos fez doação dessas terras e no valor de 200\$000 a esta Diocese sob a invocação do nome de São Sebastião, afim de ser erigida no local uma capella em louvor do referido santo. (Doc. juntos I e II). 4º) Que logo após a doação e no mesmo anno foi levantada a primitiva capella de São Sebastião no mesmo lugar onde hoje se ergue a nova capella construida em 1916. 5º) Que, entretanto o traslado dessa escriptura foi extraviado por occasião da invasão dos fanaticos na freguezia de São Sebastião e consequente incendio da capella primitiva, em 1912, assim como foi destruido no incendio desta villa em Setembro de 1914 o livro de notas no qual devia estar lavrada a escriptura (Doc. junto III). Que as terras

doadas a Mitra Diocesana correspondem a area de 1.800.000 m², mais ou menos, e tem sido sempre respeitadas por todos como seu patrimonio. 7º) Que as terras doadas á Diocese confrontam actualmente ao norte, com a fazenda «Caraguatá», e com João Thomaz da Rosa; e ao sul, com Thomazia Henriqueta de Jesus e André Wendhausen Junior; ao leste com José Maria Thomaz da Rosa e ao oeste com Pedro Antonio de Moraes e terras do Estado. 8º) Que em face da legislação anterior não alterada pelo Cod. Civ. (ord. liv. III, tit. 60, § 6º), deve ser julgada restaurada ou reformada a escriptura quando perdido o instrumento e o livro de notas. 9º) Que, em consequencia deve ser reconhecido e declarado o dominio da Mitra Diocesana sobre o dito terreno como successora de Antonio Simão dos Santos. N. termos, dando ao presente para os efeitos fiscaes o valor de 1:000\$000 pede que A. esta com os inclusos documentos, procuração e talão da taxa judiciaria, v. exa. se digne mandar citar pessoalmente o doutor promotor publico da comarca e um curador a lide cuja nomeação se pede por edital com o prazo de trinta dias a todo e qualquer eventual interessado no dito terreno certo ou incerto ou não sabido para, na primeira audiência ordinaria deste Juizo depois de decorrido o prazo do edital que se contará da publicação no jornal official do Estado, verem-se-lhes propôr a presente acção assignar-se prazo para contestação, verem correr todos os demais termos e actos da causa até final sentença e execução sob pena de revelia, sendo afinal reformada a escriptura de doação e declarado por sentença o dominio da Mitra Diocesana no referido immovel como successora de Antonio Simão dos Santos e condemnando o vencido nas custas. P. por todo o genero de provas, inclusive exame, vistoria e precatória.

Aviso

Em virtude do art. 14 do Regulamento da Bibliotheca Publica do Estado, conservar-se-á esta fechada, para arrombamentos, a começar de hoje até 15 de Janeiro proximo vindouro. Florianopolis, 21 de Dezembro de 1926.

Innocencio Campinas

3:150\$000
NO
Credito Publico Probal

Edições

SECRETARIA DO INTERIOR
E JUSTIÇA

Edital de citação de herdeiros

(Com o prazo de 30 dias)

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida à Secretaria do Interior e Justiça pelo sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Biguaçu, por officio de 3 do corrente mez datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital de citação abaixo transcripto:

«O doutor Maurillo da Costa Coimbra, Juiz de Direito da comarca de Biguaçu, do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc...

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscrive, procede-se ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Anna Loesicke, e tendo o viuvo inventariante Paulo Guilherme Loesicke, descripto a herdeira Anna Helena Loesicke, como ausente desta comarca e residente em lugar incerto e não sabido, cito, chamo e requeiro o comparecimento de dita herdeira ou quem legalmente a represente junto a este Juizo, no prazo de trinta dias ou na primeira audiencia que se fizer, após decorrido o mesmo prazo, sob pena de revelia. As audiencias deste Juizo, realizam-se todas ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no edificio da Superintendencia Municipal. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa e comarca de Biguaçu, aos tres dias do mez do janeiro, de mil novecentos e vinte e sete. Eu, *Donato Alipio de Campos*, escrevão, o escrevi. (ass.) *Maurillo da Costa Coimbra*, Juiz de Direito. Está conforme ao original. O escrevão, (a) *Donato Alipio de Campos*.

Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 4 de janeiro de 1927.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS

(Com o prazo de 30 dias)

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, e em virtude de solicitação dirigida à Secretaria do Interior e Justiça, pelo sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Biguaçu, por officio de 20 de dezembro corrente, faço publico por esta directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de citação abaixo transcripto: O doutor Maurillo da Costa Coimbra, Juiz de Direito da comarca de Biguaçu, do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle

noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscrive, procede-se ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José Henrique Muller, e tendo a viuva inventariante d. Catharina Muller Gref, descripto entre outros herdeiros os de nome Maria Muller, viuva de João Pellenz, Bernardo José Muller e Joaquim José Muller, ausentes desta comarca e residentes em lugar incerto e não sabido, cito, chamo e requeiro o comparecimento dos ditos herdeiros ou quem legalmente os representem junto a este Juizo, no prazo de trinta dias ou na primeira audiencia que se fizer, após decorrido o mesmo prazo; as audiencias deste Juizo realizam-se todas ás quintas-feiras, ás onze (11) horas da manhã no edificio da Superintendencia Municipal, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Villa e comarca de Biguaçu, do Estado de Santa Catharina, aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, *Donato Alipio de Campos*, Escrivão o escrevi. (Ass.) *Maurillo da Costa Coimbra*, Juiz de Direito. O Escrivão (ass.) *Donato Alipio de Campos*.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 23 de dezembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director

EDITAL DE CITAÇÃO DO RE'O JOAQUIM PEDRO DA SILVA

O dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, na forma da lei, etc.

Faz saber ao réo Joaquim Pedro da Silva, que é pelo presente edital, citado a comparecer neste Juizo, no edificio da Superintendencia desta Capital, dentro do prazo de 15 dias, a contar deste data, afim de responder nos termos de um processo crime, intentado pela Justiça Publica, pelo delicto previsto no art. 303 do Codigo Penal, e delle defender-se, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo réo ou quem delle se interessor possa, mandou o M. M. Juiz, passar o presente edital, que será affixado no local do costume e publicado pela imprensa official na forma da lei. Florianopolis, 29 de Dezembro de 1926. Eu, *Abel Carneiro Monteiro*, escrevão que escrevi. (Ass.) *Miletto Tavares da Cunha Barreto*.

Está conforme.—*Abel Carneiro Monteiro*.

CONSELHO MUNICIPAL

O dr. Carlos José da Motta de Azevedo Corrêa, presidente do Conselho Municipal de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faz publico, para os devidos fins, que na forma estabelecida pelo art. 26 da lein. 1525, de 3 de Novembro de 1925, convida os senhores eleitores deste municipio a darem o seu voto no dia 9 do corrente mês, ás 10 horas da manhã, nas secções electoras do municipio, para preenchimento das vagas de deputados ao Congresso Representativo do Estado.

Conselho Municipal de Florianopolis, 1º de Janeiro de 1927.

—(Ass.) *Dr. Carlos José da Motta de Azevedo Corrêa*.

SECRETARIA DO INTERIOR
E JUSTIÇA

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto e enviado pelo Marechal Caetano de Faria, Presidente do Supremo Tribunal Militar, ao exmo. sr. dr. Governador do Estado.—Telegramma official.—Florianopolis.—Rio, 18. —Rogo vos dignes mandar inserir no orgão official o edital abaixo nos termos do art. trinta e um, paragrapho primeiro, do Codigo de Justiça Militar, em rectificação ao edital cuja publicação vos solicitei em telegramma de seis do corrente em vista de ter sido removido para a primeira auditoria da 2ª circumscripção judiciaria militar o auditor dr. Jacintho Fernandes Barbosa que tinha funcção na 2ª auditoria da mesma circumscripção. Assim, o edital é do teor seguinte: Edital. Supremo Tribunal Militar. Concurso de provas para classificação e nomeação de auditor da 2ª auditoria da 3ª circumscripção judiciaria militar, com sede em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.—O marechal-presidente do Supremo Tribunal Militar, na forma do paragrapho primeiro do artigo trinta e um do Codigo de Justiça Militar, decreto n. 17.231-A, de 26 de Fevereiro de 1926, faz sciente á quem interessar possa que a partir de hoje, no espaço de 45 dias, deverão ser apresentadas na Secretaria do Tribunal as petições dos candidatos da auditoria da circumscripção judiciaria militar com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente instruidas com documentos que provem os serviços, habilitações e condições de idoneidade dos candidatos.—Rio de Janeiro, Capital Federal, 6 de dezembro de 1926. (A) *José Caetano de Faria*, marechal-presidente.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 30 de Dezembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director.

Edital de citação de herdeiros

(Com o prazo de trinta dias)

O dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, juiz de Direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscrive, procede-se ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Maria Rita de Jesus e tendo o inventariante descripto entre outros herdeiros, o de nome Maria, filha de Cantalicio da Tal e Francisca de Jesus, a qual se acha ausente, em lugar não sabido, cito-a e chamo a comparecer ou fazer-se representar, no prazo de trinta dias, na primeira audiencia, depois de decorrido o dito prazo, cuja audiencia effectuar-se ás segundas-feiras, ás 15 horas, no edificio do Palacio Municipal, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta comarca de Florianopolis, em 6 de Dezembro de 1926.—Eu, *Alberto Meyer*, Escrivão, o escrevi. (a) *Miletto Tavares da Cunha Barreto*.—Está conforme.—*Alberto Meyer*.

SECRETARIA DO INTERIOR
E JUSTIÇA

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, e em virtude de solicitação dirigida ao governo do Estado pelo sr. Marechal-Presidente do Supremo Tribunal Militar, por telegramma de 6 do corrente mez datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:

«Repartição Geral dos Telegrafos.—Telegramma do Rio — n. 2.381.—Pls. 205.—Data 6—Hora 20.—Off. Urgente.—Sr. Presidente do Estado—F. polis.—O Marechal-Presidente do Supremo Tribunal Militar, na forma do paragrapho 1º do artigo 31 do Codigo de Justiça Militar, decreto n. 17.231-A, de 26 de Fevereiro de 1926, faz sciente a quem interessar possa que, a partir de hoje, no espaço de 45 dias, podera ser apresentadas na Secretaria do Tribunal as petições dos candidatos ao cargo de auditor da 1ª auditoria da circumscripção judiciaria militar com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente instruidas com documentos que provem os serviços, habilitações e condições de idoneidade dos candidatos.—Rio de Janeiro, Capital Federal, 6 de dezembro de 1926. (A) *José Caetano de Faria*, marechal-presidente.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 9 de Dezembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director.

Eleição de deputados estaduais do dia 9 do corrente

Fazem parte das mesas eleitorais na eleição de 9 do corrente.

1a. secção

Conselho Municipal
Mezarios: Elpidio da Silva Fragoso, João Caldeira de Andrade, Francisco José Prazeres Junior.

2a. secção

Theatro Alvaro de Carvalho
Mezarios: Arthur Tupinambá de Campos, Gervazio Pereira da Luz, Manoel Esperidião da Silva.

3a. secção

Escola Normal
Mezarios: Adolpho Bittencourt da Silveira, Domiense Lopes da Silva, Dalmiro Buys de Barros.

4a. secção

Higiene Publica
Mezarios: Luiz de Oliveira Carvalho, Luiz O. Ferreira de Mello, Luiz Mello.

5a. secção

Congresso do Estado
Mezarios: Dante Natividade, Flodoardo Cabral, Pedro Bosco.

6a. secção

Directoria de Obras Publicas
Mezarios: Dr. Achilles Galotti, Bellarmino Corrêa Gomes, Florencio Thiago da Costa.

7a. secção

Sacco dos Limões
Mezarios: Diolindo João da Costa, José da Costa Miranda, João Paulo de Moraes.

8a. secção

Trindade
Mezarios: Hugo Hildebrando Santos Lessa, Pedro Marcelino Cordeiro, Torquato Antonio Calvet.

9a. secção

Lagoa
Mezarios: Manoel da Natividade Vieira, José Pacheco da Costa, Victorino Bazilio dos Santos.

10a. secção

Santo Antonio
Mezarios: Marcollino José de Lima, Marcellino Accacio Roberge, Izid de Souza Dutra.

11a. secção

Cannasvieiras
Mezarios: José Firmino Pacheco, José Manoel de Andrade, Manoel Alfredo Sardá.

Pilulas Itiberé

Contra sezões, maleitas, febres intermitentes.
A venda na *Pharmacia Moderna*, á praça 15 de Novembro n. 27.

12a. secção
Cachoeira

Mezarios: João José Pereira, Thomaz Joaquim Ventura, Manoel Libano da Luz.

13a. secção
Rio Vermelho

Mezarios: João Gualberto Soares, Generoso Eleuterio da Silva, Manoel Delfino da Rosa.

14a. secção
Ribeirão

Mezarios: Fabriciano Eleuterio Dutra, João Bellarmino da Silva, Adelino José Gonçalves.

Transcripção de actas eleitoraes

A eleição de 9 do corrente

Transcreverão as actas da

1a. secção

Tal ellião Campos Junior.

2a. secção

Escrivão Hygino Gonzaga.

3a. secção

Official do Registro Civil. Nicolau Nagib.

4a. secção

Escrivão de orphãos Alberto Meyer.

5a. secção

Escrivão de crime Abel Carneiro.

6a. secção

Escrivão de appellação Joaquim Arantes.

Nos districtos da Ilha, os respectivos escrivães de paz.

DELEGACIA FISCAL DO THEOURO NACIONAL EM STA. CATHARINA

Edital N. 4

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço publico, que, conforme consta do telegramma de 6 do corrente, da Caixa de Amortisação, a Junta Administrativa da mesma Caixa, em sessão de 4 deste mez resolveu prorogar até 30 de Junho de 1927, o prazo para recolhimento sem desconto, das seguintes notas:

De 50000 estampas 15, 16, 17 e 18;

De 100000 estampas 11, 12 e 13;

De 200000 estampas 12 e 15;

De 500000 estampas 11 e 12;

De 1000000 estampas 11, 12 e 13;

De 2000000 estampas 12 e 15;

De 5008000 estampas 9, 11 e 13.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 8 de Novembro de 1926.

O secretario,

Herculano de Freitas

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. Director do Departamento Nacional do Ensino, no Rio de Janeiro, por telegramma de 24 do corrente mez datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

Repartição Geral dos Telegraphos. — Telegramma de — Central Rio. — N. 7.107—Pla. 529—Data, 24—Hora, nil. — Off. Snr. Governador do Estado.—F.polis.

Gymnasio Mineiro de Barbacena. — De ordem do sr. reitor faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 15 de Março de 1927, (6 mezes de prazo de accordo com o art. 154 do decreto 16782-A, de 13 de Janeiro de 1925), achase aberta a inscripção de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria, trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis. O candidato requererá a inscripção ao sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vaccinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se no concurso (art. 151 do citado decreto): a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedricos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados; d) os cidadãos brasileiros em geral que exhibirem folha corrida, caderneta de reserva, vista ou certificado de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobraimento ou criação da cadeira ou pelo afastamento definitivo do cathedrico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justifiem com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção a Juizo da Congregação. Poderão tambem inscrever-se os accedidos que apresentem documentos comprobatórios dos estudos feitos nos seminarios. Entende-se pela expressão — curso completo de humanidades — o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do collegio Pedro II até o 5º anno, excluido desenho (o unico do art. 318 do regimento

interno do Collegio Pedro II). a) A inscripção a que se refere a letra D do art. 151 e condicional (art. 319 do mesmo regimento). No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como 5 exemplares pelo menos de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados. As provas de concurso comprehendirão: a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso; b) Prova pratica, quando for o caso sobre assumpto approved na occasião; c) Prova oral de caracter didactico durante 50 minutos sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas: uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que porventura tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra, sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação. São os seguintes: os pontos sorteados pela Congregação: para allemão: ponto n. 10, das Constantes para geometria e trigonometria; ponto n. 2, divisão das areas planas em partes e proporçoes á grandezza dadas. Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer; para historia natural; ponto n. 3, da formação das especies. — Barbacena, 15 de Setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Pena*, secretario. — Saudações. — *Rocha Vaz*.

Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 26 de Outubro de 1926.

José Rodrigues Fernandes, Sub-Director

O Desembargador Heraclito Carneiro Ribeiro, Corregedor do Estado de Sta. Catharina

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que designou o dia 24 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na sala dos auditorios do Juizo, para iniciar a correição na comarca de Itajahy. Convida, por isto, o dr. juiz de Direito, juizes de Paz do districto, da sede, de Luiz Alves, Penha, Camboriu, o promotor publico, tabellião, escrivães do Juizo de Direito e dos districtos, avaliadores, contador, officiaes de Justiça, thesoureiro do Hospital, a comparecerem no dia, hora e lugar designados, sob as penas estabelecidas no art. 468 do Codice Judiciario. Nessa audiencia geral, os funcionarios deverão apresentar os titulos com que servem, os livros e autos findos, que dizem respeito aos annos de 1924, 1925 e 1926. E para que chegue a noticia de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, *Rodolpho Bichela*, escrivão, o escrevi.

Heraclito Carneiro Ribeiro

Não se illudá com annunciamentos, veja a lista de preços da Empresa Catharinense de Servicos Limitada, e compare com os seus concorrentes.

JUNTA COMMERCIAL

Por esta secretaria se faz publico que por despachos da Junta em sessões dos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, foram registrados os contractos de sociedades anonymas, distractos e alterações seguintes:

Contractos

De Florencio Thiago da Costa, Alvaro Campos da Fonseca Lobo, Americo de Campos Souto, o primeiro e terceiro brasileiros, e segundo portuguez, solidarios, para a exploração do commercio de Agencias de Seguros e outros negocios que convenham, por tempo indeterminado, com o capital de 30:000\$000, nesta praça, sob a firma de Campos Lobo & Cia.

De Arthur Muller e Martinho Verano Soares, brasileiros, para o commercio de typographia, papelaria e a exploração do Journal «Correio do Povo», pelo prazo de dois annos, com o capital de 22:848\$000, sendo 7:000\$000 do commanditario Arthur Muller, na praça de Jaraguá, sob a firma de Arthur Muller & Cia.

De Jorge João Salum, Jacob Jorge José, syrios, solidarios, para o commercio de fazendas, armario, miudezas e perfumarias, pelo prazo de 6 annos, com o capital de 10:000\$000, sendo 8:000\$000 do primeiro socio, e 2:000\$000 do segundo, nesta praça, sob a firma de Jorge Salum & Cia.

De Carlos Schlagenhauer, mecanico, residente em Luiz Alves; Bernardo Wust, ambos brasileiros, solidarios, para o commercio e exploração de uma Fabrica de Gomma, pelo prazo de seis annos, com o capital de 6:000\$000, em partes iguaes, na praça de Itajahy, sob a firma de Schlagenhauer & Wust.

De João Sotero Correia, João Sotero Correia Junior, Prudente Sotero Correia, e Eloy Sotero Correia, todos brasileiros, sendo o primeiro socio commanditario e os tres ultimos, solidarios, para a exploração da industria e cultura do arroz, da madeira, commercio de cereaes e demais ramos de negocios que lhes convier, por tempo indeterminado, com o capital de 20:000\$000, sendo 10:000\$000 do socio commanditario, na praça de Bananal, municipio de Joinville, sob a firma de Sotero & Cia.

De Hans Bergmann, pharmaceutico; Wilhelm Diter, negociante, e dr. med. Hans Pape, todos allemães, solidarios, para a exploração industrial de um Laboratorio Chimico denominado «Cura», com o capital de 6:000\$000, na praça de Blumenau, sob a firma de Laboratorio Chimico Cura.

De Gelasio Moreira e Pedro Bernardes, brasileiros, solidarios, para a exploração de uma sociedade industrial, torrefação de café moído e outros negocios que possam interessar a sociedade, com o prazo de cinco annos, na praça de Itajahy, sob a firma de Moreira & Bernardes.

De Archimedes Taborda, Alido Linhares, José B. Fernandes, e Firmiano Vieira, todos brasileiros, para uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para o commercio de mercadorias mediante sorteios, por tempo indeterminado, com o capital de 50:000\$000, dividido em quatro quotas de 12:500\$000, cabendo uma a cada socio, nesta praça,

sob a firma e denominação de Caixa Auxiliara da Ponte Hercilio Luz.

De Max Collim, Otto Collim, Helm A. Lepper, Leopoldo Lepper, Otto Leper, Otto Schelm, Collim & Cia., Lepper Irmãos & Cia., Wexer & Cia., brasileiros; Max Heller, allemão; Julio Heller, ungaro; Wenzel Kahlhofer, brasileiro, e Julio Hoffmann, jugo-slovaco, solidarios para uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, por tempo indeterminado com o capital de 575:000\$000, dividido em treze quotas, cabendo tres de 75:000\$000 a cada um dos socios, Max Collim, Otto Collim, Julio Heller, quatro de 50:000\$000, a cada um dos socios, G. Wexel & Cia., Max Heller, Wenzel Kahlhofer, e Julio Hoffmann, e seis de 25:000\$000, pertencentes aos socios Hermann A. Lepper, Leopoldo Lepper, Otto Lepper, Otto Schelm, Collim & Cia., e Lepper Irmãos & Cia., na praça de Joinville, sob a firma de Collim, Lepper & Cia.

De Ida Breithaupt, autorizada por seu marido, Arthur Breithaupt, brasileiros, solidarios, para o commercio de fazendas, ferragens, seccos e molhados, e outra qualquer negociação que possa auferir vantagens a mesma sociedade, pelo prazo de 10 annos, com o capital de 15:000\$000, sendo 8:000\$000 do primeiro socio e 7:000\$000 do segundo, na praça de Jaraguá, sob a firma de Breithaupt & Cia.

Districtos

De Joaquim Garcia Netto, Patricio Caldeira de Andrade, e José Victor Garcia, socios componentes da firma Garcia, Caldeira & Cia., estabelecidos nesta praça à rua Conselheiro Malta, n. 50, retirou-se o socio Patricio Caldeira de Andrade, pago e satisfeito do seu capital e lucros na importância de 10:515\$610, que recebe em moeda corrente do paiz pelo que dá plena e geral quitação aos demais socios, que assumem a responsabilidade do activo e passivo da referida firma.

De Carlos Klein e Theodoro Koetz Sobrinho, socios da firma Koetz & Cia., estabelecida na praça de Porto-União, retirou-se o socio Carlos Klein, embolsado do seu capital e lucros na importância de 18:000\$000, pelo que dá plena e geral quitação ao socio Theodoro Koetz Sobrinho.

De Paulo Posito e Basilio Constantinidi, socios da firma Posito & Constantinidi, estabelecidos na praça do Estreito, com Fabrica de Conservas de Peixes, retirou-se o socio Paulo Posito, sem direito a receber do seu capital e lucros correspondentes em consequencia de já ter recebido em diversas épocas, ficando o socio Basilio Constantinidi, responsável pelo activo e passivo da mesma sociedade, pelo que dá plena e ge-

ral quitação, ao socio retirante. — Da firma Comminos & Cia., retirou-se o socio Cosmos C. Comminos, pago do seu capital, na importância de 15:000\$000, somente, por não haver lucros nas transações da firma, ficando toda a responsabilidade exclusiva do socio Caralambos Comminos, de todo o activo e passivo da firma ora extincta, pelo que dão-se entre si plena e geral quitação.

Da firma A. Hulse & Berckauer, retirou-se o socio Francisco Berckauer, pago e satisfeito do seu capital e lucros na importância de 4:000\$000, ficando a cargo do socio Augusto Hulse, toda a responsabilidade do activo e passivo da referida firma, pelo que o socio retirante, lhe dá plena e geral quitação.

Dissoluções

A firma Juvonal Pereira & Cia. Ltda., estabelecida nesta praça dissolve-se por não ter dado lucros com a retirada de todos os socios que dão entre si plena e geral quitação por terem encarregado a uma firma desta praça a liquidação da mesma sociedade.

Alterações

Da firma Magalhães & Cia., estabelecida nesta praça, com o commercio de fazendas por atacado, composta dos socios Antonio Laranjeiras e José Duarte de Magalhães, admittiram como socio solidario Romulo Noceti, passando a firma denominar-se Laranjeira, Magalhães & Cia., continuando a firma com o mesmo commercio da anterior, vigorando todas as clausulas não alteradas do primitivo contracto e com o mesmo capital.

A firma Moellmann & Cia., estabelecida nesta praça à rua João Pinto n. 2, com filial em Blumenau e nesta cidade, prorogou o prazo social por mais quatro annos a finalizar em 31 de dezembro de 1930, continuando com o mesmo contracto ficando as respectivas clausulas prevalecendo inteiro vigor.

Secretaria da Junta Commercial de Florianopolis, em 31 de dezembro de 1926.

João Tolentino, Secretario

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS

O doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Orphãos da comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos a quem o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por este Juizo, está sendo processo o inventario e partilha dos bens dos finados Vicente Ignacio de Jesus e sua mulher Maria Ignacia Subtil de Jesus, tendo o inventariante de accordo com o que dispõe o artigo 1.402, paragrapho 1º, 2º, 3º e 4º, da lei n. 1.526,

de 14 de novembro de 1925, requerido a divisão geodesica do imovel inventariado e partilhado, pediu a citação edital dos herdeiros ausentes Honorata Ignacia de Jesus e seu marido Candido Bueno de Camargo e Octacilio Ricardo da Silva e os demais interessados desconhecidos que tenham interesse nos terrenos inventariados. Pelo que, chamo e requiero os ditos herdeiros ausentes e demais interessados desconhecidos a comparecerem neste Juizo no prazo de 60 dias, afim de louvarem-se com o requerente e demais interessados presentes em um agrimensor para proceder a dita divisão; as audiencias deste Juizo tem lugar todos os sabbados, ás quatorze horas, na sala publica do Palácio Municipal, quando impedidos os sabbados nos dias antecedentes. E, para constar mandei lavrar este edital e mais dois de igual teor, sendo um publicado na imprensa local, outro no jornal official da Capital do Estado e outro affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos 20 dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, *Arnoldo Neves*, escrivão ajudante e escrevi à machina. Eu, *Ernesto Augusto Neves*, que o subscrevi e conferi. (Sello afinal).

Mario Teixeira Carrilho

Junta Commercial Agentes Auxiliares do Comercio

De ordem do sr. Presidente da Junta Commercial, e na conformidade dos Decretos n. 806, 858 e 863, de 26 de Junho, 10 e 17 de Novembro, todos de 1851, são convidados os sr. Agentes Auxiliares do Commercio a registrarem neste Secretario, dentro de 15 dias, os respectivos talões do imposto de Industria e Profissão vencidos, sob pena de não o fazendo dentro do referido prazo, de serem suspensos e destituídos dos respectivos cargos se 15 dias após não tiverem feito o mesmo registro nos termos daquelles decretos.

Secretaria da Junta Commercial de Florianopolis, em 30 de Dezembro de 1926.

João Tolentino, Secretario

Aos moços do Commercio

Instituto Commercial de Florianopolis
RECONHECIDO PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

ESTA ABERTA a matricula para o Curso de Guarda-livros e dactylographis, todas as noites, das 7 1/2 horas em diante, na sede, rua Felipe Schmidt, 16, sobrado. O Instituto mantem a Escola de Instrução Militar n. 286.



NÃO FAÇA ISSO!
O verdadeiro depurativo
COMBATE A SYPHILIS
Cura a Gonorrhéa
Chronica
sem
INJECCÕES
sem perigo de atacar
o estomago

Com o uso do

Elixir 914

E COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS 914

No fim de poucos dias nota-se :

- 1.—O sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
 - 2.—Desapparecimento de espinhas; Bozomas, arupões, Furunculos, coccéras, Feridas bravas, Boubas, etc.
 - 3.—Desapparecimento completo do Rheumatismo, dores nos ossos e dores de cabeça e Gonorrhéas Chronicas.
 - 4.—Desapparecimento das manifestações sypthilíticas e de todos os incommodos do fundo sypthilitico.
 - 5.—O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodreto.
- É o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitales, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Sypthilitica e de Abortos de fundo Sypthilitico.

PREÇO DO VIDRO 5\$500

SANGUINOL

TONICO ALLEMAO

O MELHOR PRESERVATIVO DA TUBERCULOSE

Com o seu uso, em poucos dias nota-se:

- 1.—Levantamento geral das forças com volta de appetite.
 - 2.—Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnia e nervosismo.
 - 3.—Combate radical da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos os sexos.
 - 4.—Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
 - 5.—Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos ameaçados de tuberculose.
 - 6.—Maior resistencia para o trabalho physico e aumento de globulos sanguineos.
- As mães que curam os Anemicos, as Moças pallidas, as Crianças rachiticas e escrofuloticas, os esgotados, os dopa-perados, obtêm carnes, saude, vigor e sangue novo usando o SANGUINOL. É o melhor preventivo contra a tuberculose.
- Desenvolve o fôrça cranica e cardíaca.
- O SANGUINOL é muito superior ao Udo de tígido de Bacillau que em geral ataca e estorpeja a o tígido nas tubercões quontos.

PREÇO DO VIDRO 6\$500

Saccos de papel

VENDEM-SE nesta officina saccos de papel de 1/2, 1 e 2 kilos em branco ou impresso.

Sempre a mulher!

Sem duvida alguma na mulher, a par de uma excellente educação, deve haver uma epiderme sã. — Este predicado obtem-se com o uso do

CREME DE CERA FRANK LLOYD
 (PURIFICADO)

PREÇO 7\$000

J. Lopes & Cia.

PRAÇA TIRADENTES, 34, 36 e 38 — RIO

Loteria do Estado

— DE —

Santa Catharina

Distribue 78% em premios

14 DE JANEIRO DE 1927 A'S 15 HORAS

310 Extracção Plano ZZ

15.000 bilhetes a 11\$000 165.000\$000
 menos 25 por cento 41.250\$000

75 por cento em premios **PREMIOS** 125.750\$000

1 premio de	50.000\$000
1 " "	5.000\$000
1 " "	3.000\$000
3 " "	1.000\$000
10 " "	500\$000
15 " "	200\$000
24 " "	100\$000
845 " "	30\$000

900 premios 2 U. A. dos 9 primeiros premios a 30\$ 27.000\$000

1.800 premios no total de Rs. 125.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios La Porta & Visconti

Socio gerente: ANGELO M. LA PORTA

Administração—Praça 15 de Novembro FLORIANOPOLIS

Standard Oil Cia. Of Brasil

A firma Cyriaco Atherino & Irmão, agente nesta praça, vende gazolino Standard kerosene Jacaré e todos os productos da Standard Oil Cia. Of Brasil.

ALUGA-SE

Aluga-se uma boa casa e chaoara na Trindade, tendo 4 quartos, sendo 2 bem espaçosos, com janellas, 1 sala de visita, sala de jantar e cosinha, muitas arvores fructíferas, boa agua e distante da Estação de Bondes, apenas uns 10 ou 15 minutos de auto, para tratar com a sua proprietaria á rua Conselheiro Maira n. 156.

ALUGA-SE

Um ou dois quartos com direito a sala de visita e jantar para um casal sem filhos ou solteiros na Avenida Hercilio Luz 137. A tratar na mesma.

Vende-se

Vende-se uma casa de secos e molhados num dos melhores pontos dos Coqueiros, (lado da capella) ver e tratar com o mesmo proprietario

Meiano G. Regis

Companhia N. de Navegação Costeira

Movimento marítimo

Porto de Florianópolis

Para o Norte

Para o Sul

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

<p>O paquete ITAIPAVA sahirá a 12 do corrente para:</p> <p>Itajahy São Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Ihéos Bahia, e Aracajú</p>	<p>O paquete «ITASSUCE» sahirá a 8 de corrente para:</p> <p>Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Macedó, e Recife</p>	<p>O paquete ITAQUERA sahirá no dia 9 do corrente para:</p> <p>Rio Grande Pelotas, e Porto Alegre</p>	<p>O paquete «ITAPACY» sahirá a 12 do corrente para:</p> <p>Imbituba Rio Grande e Pelotas</p>
---	--	---	---

AVISO—Recebe-se carga e encomenda até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vaccina e SALVO-CONDUCTO.

Os paquetes da linha Aracajú que sahem deste porto nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os vapores que ficam em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmos, levarem consigo bagagem de porão.

Para mais informações com o agente:—J. SANTOS CARDOSO,— Rua Conselheiro Mafra, 33 —Telph. 250—End. Tel. COSTEIRA

Alistamento eleitoral

Nos escriptorios da firma André Wendhausen & Comp. encontra-se diariamente, pessoa encarregada de encaminhar todos que desejarem alistar-se eleitores, das 9 horas em diante.

Secretaria do Interior e Justiça

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. dr. director do Departamento Nacional do Ensino, no Rio de Janeiro, por telegramma de 13 do corrente mez datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, os editaes de concurso abaixo transcriptos:

Repartição Geral dos Telegrafos. — Telegramma de Central — Rio.—n. 4.845—Pls. 850—Data 13.—Hora 01,45 — Off. exmo. sr. Presidente do Estado de Santa Catharina—F.polis. — Escola Polytechnica — 1º) De ordem do sr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir da presente data até ás 15 horas do dia 28 de Janeiro de 1927, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento, mediante concurso, na forma do art 150 do Decreto Federal n. 16782-A, de 13 de Janeiro de 1925, dos cargos de professores cathedra-ticos das seguintes cadeiras: a) Geometria descriptiva e sua applicação ás sombras e á perspectiva, cadeira II; b) Physica experimental e meteorologia, cadeira III; c) Topographia, construção de plantas topographicas e legislação de terras, cadeira V; d) Chimica inorganica descriptiva

e analítica, noções de chimica organica, cadeira VI; e) Mecanica applicada ás machinas cinematicas e dinamica applicadas e thermodynamica, cadeira XV; f) Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades, cadeira XVII. Poderão inscrever-se: a) Os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedra-ticos e substitutos das outras cadeiras; c) os docentes livres da mesma cadeira nas outras escolas congeneres, officiaes ou equiparadas; d) os professores cathedra-ticos e substitutos das outras escolas congeneres, officiaes ou equiparadas; e) os profissionais diplomados que provem ter idade inferior a 40 annos e justifiquem com titulos ou trabalhos a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação, manifestado depois da inscrição ou antes, se assim fór requerido pelo candidato. O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos: a) Carteira de identidade civil; b) caderneta de reservista do Exercito ou certidão de alistamento militar, se tiver menos de 30 annos de idade; c) certidão de idade; d) diploma de engenheiro civil; e) titulo de nomeação, se fór professor ou docente livre; f) memorial descriptivo de sua vida scientifica e profissional; das funções exercidas e dos trabalhos publicados; g) cem exemplares impressos em folhetos, de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, impressos ou dactylographados, dos trabalhos que, porventura, haja publicado, para cada cadeira. O concurso constará de: a) Defesa, pe-

rante a Congregação, das duas theses apresentadas, das quaes uma versará sobre assumpto livremente escolhido pelo candidato e a outra sobre o assumpto já sorteado e indicado neste edital; b) uma prova pratica sobre ponto sorteado na occasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado, com a antecedencia de vinte e quatro horas, dentro os de uma lista approvada pela Congregação. Na these de livre escolha, o candidato fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor, para constituir assumpto da these commum a todos os concurrentes a uma mesma cadeira. Foram sorteados os seguintes pontos: Cadeira II—das quadricas de revolução—applicação do theorema de Dandolén. Cadeira III—analyse harmonica applicada ao estudo e previsão do tempo. Cadeira V—Estudo comparativo dos diversos methodos de levantamento, quanto á previsão e ao custo dos trabalhos. Cadeira VI— Identificação dos metaes e da especie dos saes (catheons). Cadeira XV—resistencias passivas. Cadeira XVII—Destino final do effluente dos esgotos sanitarios, lançamentos in natura, systema de tratamento, utilização na agricultura, condições technicas a que deve obedecer. O progresso e o julgamento do concurso obedecerão ás regras contidas nos arts. 150 a 170 do Decreto n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925. Esta Secretaria prestará aos interessados as informações de que necessitam. Secretaria da Escola Polytechnica da Bahia, 29 de Julho de 1926. —O Secretario, Francisco de Freitas Guimarães.

2º) De ordem do sr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que a partir da presente data até ás 15 horas do dia 28 de Janeiro de 1927, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para o pro-

vimento, mediante concurso, na forma do art. 184 do Decreto Federal n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, dos cargos de professores das seguintes aulas: 1º) Desenho á mão livre e de ornatos; 2º) desenho tecnico e de convenções. O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos: 1º) Carteira de identificação civil; 2º) caderneta de reservista do Exercito ou certidão de alistamento militar, se tiver menos de trinta annos de idade; 3º) certidão de idade; 4º) diploma de engenheiro civil; 5º) titulo de nomeação, se fór professor ou docente livre; 6º) memorial sobre a sua vida scientifica e profissional, as funções exercidas e os trabalhos publicados. Para cada aula, o concurso comprehendendo ponto sorteado na occasião; 7º) uma prova didactica oral, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado, com a antecedencia de 24 horas dentro os do programma previamente formulado pela Congregação. O concurso e o seu julgamento obedecerão, na parte que lhe fór applicavel, ás regras contidas nos arts. 150 a 170 do Decreto Federal n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925. Esta Secretaria prestará aos interessados as informações de que necessitam. Secretaria da Escola Polytechnica da Bahia, 29 de Julho de 1926. O Secretario, Francisco de Freitas Guimarães.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 25 de Outubro de 1926.

José Rodrigues Fernandes, Sub-Director

JORNAL ES VELHOS

Vendem-se na gerencia desta folha, jornaes velhos a 800 réis o kilo.

EDITAR DE CONCURSO

Faculdade de Direito de S. Paulo

Concurso para professor cathedra-
tico de Direito Commercial.

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, e em vir-
tude de solicitação dirigida ao sr.
dr. Governador do Estado, pelo
sr. dr. director da Faculdade de
Direito de São Paulo, por tele-
gramma de 9 do corrente mez da-
tado, faço publico por esta dire-
ctoria, para conhecimento dos in-
teressados, o edital de concurso
abaixo transcripto:

«Repartição Geral dos Telegra-
phos.—Telegramma de S. Paulo.
—N. 833—Pls. 338—Data 9—Ho-
ra 15—Off. — Dr. Presidente do
Estado de Santa Catharina.— De
ordem do exmo. sr. dr. director
Antonio Januario Pinto Ferraz e
de conformidade com a resolução
na congregação dos professores
desta faculdade em sessão reali-
zada a 22 de Novembro findo e
com o disposto nos arts. 150 a
155 inclusive do decreto n.
16782-A de 13 de Janeiro de 1926
nos arts. 52 a 58 inclusive do
provado pelo decreto 12790 de 2
de Janeiro de 1918, faço publico
que se acha aberta nesta Secre-
taria em todos os dias uteis das
11 ás 13 horas pelo prazo de 6
mezes a contar desta data a ins-
cripção para o preenchimento do
lugar vago de professor cathedra-
tico de direito commercial.—Poderão
concorrer a essa vaga todos
os brasileiros maiores de 21
annos que exhibirem diploma de
dr. ou bacharel ou equiparada fo-
lha corrida obtida nos juizes fed-
eraes e criminal e na policia e ca-
deirinha de reservista ou pelo me-
nos alistamento militar, quando
contar menos de 30 annos de e-
dade, podendo inscrever-se: a) os
docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedra-
ticos e substitutos de outras cadeiras;
c) os docentes livres professores cathedra-
ticos e substitutos de outras
escolas officiaes ou equiparadas,
e d) o profissional diplomado que
prove ter idade inferior a quaren-
ta annos de idade e justifique com
com titulos ou trabalhos de valor
a sua inscripção no concurso a
juizo da Congregação para o ef-
feito de apurar o valor do traba-
lho de que cogita a alinea IV do
art. 53 do regimento interno e
a letra (d) do art. 151 do decreto
16782-A de 1925, citado no de-
creto dos 5 primeiros mezes do
prazo da inscripção o candidato
deverá requerer essa providencia
ao director, afim de ser con-
vocada a congregação que se pro-
nunciará a respeito os assumpto-
sobre que terão de versar as duas
theses sorteadas entre os dez pon-
tos escolhidos pela congregação
nas sessões realizadas a 5 de O-
tubro ultimo 2 e 22 de Novembro
findo e que serão communs a to-
dos os candidatos que se inscreve-
rem, são os seguintes: 2º anno,
1a. cadeira pt. 3 das sociedades
commerciaes as sociedades ir-
regulares, são pessoas juridicas 7
os socios de responsabilidade illi-
mitada, são ou não pessoas
distinctas da pessoa juridica so-
ciedade 7 como se justifica que
a fallencia daquelles socios 7 da
responsabilidade dos socios so-
darios pelas dividas e uma res-
ponsabilidade solidaria ou subsi-
diaria; 3º anno, 2a. cadeira pt. 8

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 7 de Janeiro de 1927 | HOJE

A'S 8 HORAS UMA SESSÃO
Reprise do colossal film

DOMADOR DE TEIMAS

no qual DUSTIN FARNUM mostra o seu
valor artistico um administrador de fazenda
virar a domador de mulheres. São 6 actos re-
pletos de scenas interessantissimas.

PREÇO 1\$000

AMANHÃ—A's 8 horas
O film que obt-ve franco successo

TERROR

pela linda e encantadora PEARL WHITE
Um amor meio selvagem, nutrido por um tem-
peramento livre de preconceitos:
São 8 actos de successo.

DOMINGO, A' NOITE

Perguntae aos velhos que atravessaram uma
vida de amor se a idade influe nos seus sen-
timentos e elles responderão

O coração não
envelhece

Tal nesta delicada e emocionante produção
da Fox que nos commove encanta na interpre-
tação de JAY HUNT e MADGE BELLAMY.

BREVE
TOM MIX em

No seu elemento

Successo

da responsabilidade civil da mas-
sa fallida por culpa de seus repre-
sentantes, art. 1523 do Código Ci-
vil. No acto da inscripção o can-
didato deverá apresentar cincen-
ta exemplares de cada uma das
theses a que se refere o art. 155
citado, devendo além disso apre-
sentar cinco (5) exemplares no
minimo dos seus trabalhos já pu-
blicados. Secretaria da Faculdade
de Direito de São Paulo, em 1º
de Dezembro de 1926.—O Secre-
tario, Julio Maia.—O Director, dr.
J. Pinto Ferraz.

Directoria do Interior e Justi-
ça, em Florianopolis, 14 de De-
zembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director.

THESOURO DO ESTADO

Procuradoria Fiscal

São convidados os srs' con-
tribuintes abaixo nomeados a

virem pagar, até o dia 12 de
Janeiro de 1927, seus impos-
tos em divida, patente de be-
bida e fumo, 2º semestre do
corrente exercicio:
Cyriaco Vidal Fernandes S. dos
Limões.

João Bonifacio de Lima
rua Silva Jardim. M. Souza
—rua Bocayuva. Taes contribu-
intes já foram avisados por car-
tas, declarando o correio não os
ter encontrado.

Terminado o prazo acima
referido as certidões de divida
serão remittidas ao dr. Promo-
tor Publico da comarca, para
a competente cobrança execu-
tiva.

Thesouro, 18 de Novembro
de 1926. José Rocha Fer-
reira Bastos, Proc. fiscal do
Estado.

GOVERNO MUNICIPAL

De acôrdo com a Lei em
vigor, faço publico aos interes-
sados que, durante o corrente
mês se proceda nesta Thesoura-
ria a cobrança sem multa dos
impostos de ambulantes, vehicu-
los e publicidade.

Thesouraria da Superin-
tendencia Municipal em Florianop-
olis, 3-1-927.

O Thesoureiro C. Cunha

Solução Saphrol

(Chlorhydro-phosphato de cal creasetado)

Tosses,

Bronchites,

falta de appetite,

fraqueza geral,

curam-se, radicalmente, com o verdadeiro SAPHROL.

SAPHROL.

Comprete pelo Dr. João corpo medico da Rua Grande de 321.

Laboratorio ANDRADAS, 589 — PORTO ALEGRE

Liccada pelo Dr. R. S. P. em 11 de fevereiro de 1919.